ANNO LXXII — Sexta-feira — 13 de Novembro de 1896 — NUMERO 259

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . .	22$500
Por um anno adiantado . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Novembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde, recebido na estação as 10 horas e 20 minutos da noite.

No Senado foi lida a mensagem que o Sr. vice-presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino Pereira, dirigio-lhe, communicando que ia assumir o poder interinamente por impedimento do Sr. Dr. Prudente de Moraes.

— Houve longa conferencia no ministerio.

— Todas as demissões pedidas foram recusadas.

— O Sr. Dr. Manoel Victorino foi para palacio em *coupé* sem ordenanças e acompanhamento de piquete.

— O corpo diplomatico foi convidado hoje para a recepção do dia 15 do corrente.

— O Sr. Dr Prudente de Moraes passou bem a noite, e esta manhã apresentava-se animado.

— A taxa cambial fechou á 7 7/8.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro, á 1 hora e 20 minutos da tarde, recebido na Estação ás 4 horas e 50 minutos e entregue ás 4 horas e 55 minutos.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes á noite de hontem sentio-se menos bem; mas amanheceu hoje com aspecto melhor e animador.

Cuba, 12 de Novembro.

O chefe revoltoso Antonio Maceu derrotou e ferio em combate o general Weyler, commandante em chefe das forças hespanholas.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos e entregue ás 6 horas e 45 minutos.

O vice-presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino, tem sido muito felicitado.

S. Exc. acaba de vetar a resolução legislativa concernente á revalidação da concessão á companhia do Chopin.

— Está sanccionada igual resolução adiando as eleições federaes para o dia 30 de Dezembro proximo.

— Conferenciam em Itamaraty, sobre assumpto de alta importancia, os presidentes do Senado e da Camara dos Deputados, o general Glycerio e a commissão executiva do partido federal.

Acha-se o Sr. Dr. Prudente de Moraes muito melhor.

— Diz-se já que S Exc., antes de um mez, reassumirá a administração.

— A taxa cambial mantem-se em 7 7/8.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1896

Transferencia de governo

Como consta de telegrammas já publicados, o grave estado de saúde do Dr. Prudente de Moraes resolveu-o a passar o governo ao vice-Presidente, Dr. Manoel Victorino.

Este facto deve entristecer-nos por um lado, porque convence-nos que a saúde daquelle eminente cidadão está gravemente compromettida, como tambem porque, por algum tempo o governo do paiz vai ficar privado da orientação que elle esforçou-se por dar-lhe, superando não pequenas difficuldades, que em todo o caso impediram na de manifestar se claramente, e impor-se nos negocios publicos com energia e resolução; e talvez por ultimo tenha o paiz de sentir a falta desta impulsão que o guiava para melhores destinos, através a quadra difficil que tem-se deparado, fructo das condições do seu momento historico.

Assim atrevemo-nos a dizel-o, porque mesmo no caso do restabelecimento da saúde daquelle illustre cidadão, elle hesite em voltar ao alto cargo que exercia, quando lhe faltem disposições moraes vigorosas para entregar-se de novo á ardua tarefa que cada vez mais irá exigindo o esforço de suas energias.

Este interregno, determinado por motivos irresistiveis, faz comprehender que não lhe faltou o patriotismo, dedicando a sua actividade ao serviço publico, não estando longe de voltar á administração do Estado quando isto lhe fôr imposto pelo interesse publico, logo que o seu estado de saúde possa permittil-o.

Facto natural este, qual o de molestia do chefe da nação, nas condições actuaes em que esta acha-se, é da maior importancia politica, e faz que neste momento todas as attenções sobre elle despertem-se, examinando as consequencias que d'elle podem decorrer.

Este equilibrio, que em proveito da ordem poude manter-se com a moderação do Presidente da Republica, pode á qualquer instante ser perturbado, sobretudo quando as luctas dos partidos neste momento em que dá se uma grande modificação no poder, em virtude da sua transferencia de uma para outra pessoa que, por mais identificadas que sejam, nunca poderão ter o mesmo modo de ver e considerar, ou quando e tenham, a sua acção, provavelmente, se exercerá differentemente; e quando o momento vai se tornando mais difficil na actual situação do poder publico, o grave estado de saúde do Presidente da Republica, e a transferencia que faz do governo ao seu substituto legal, são motivos para suppor-se que os olhos devorados pela cobiça, o impulso das exageradas ambições, queiram, explorando a situação, atirar a patria na tetrica sombra de uma pavorosa noite.

E sobretudo, devem reflectir estes que assim podem impacientar-se precipitando os acontecimentos, que, abrindo um occaso em que o governo da tolerancia, e da concordia supplanta-se, constituindo-se em exaltados paladinos das instituições, irão precipital-as talvez no abysmo, levantando o châos em que depois de tudo submergir-se, nem restem mesmo as bases do edificio combalido.

Alguem, com insistencia, desde algum tempo tem proclamado a existencia de uma crise presidencial; mas ella é antes do estado geral, e então levada aos mais extensos limites, poderá ir além da personalidade do Presidente.

Uns não desejam o Sr. Manoel Victorino, assim como não lhes convinha o Sr. Prudente de Moraes; outros preferem o Sr. Manoel Victorino, que em virtude da molestia do Presidente, como vice-Presidente assumio o governo, facto este que realiseu-se naturalmente, e independente de qualquer suggestão partidaria.

O vice Presidente dispoz-se espontaneamente, ou em virtude de compromisso tomado, de conservar o mesmo ministerio; é de crer que continue a ter a mesma norma de governo que o Presidente a quem substitue temporariamente, temporariedade que depende de circumstancias, e cuja duração não pode ser prevista.

O governo durante este periodo de tempo não soffrerá provavelmente modificação alguma, a menos que não realise-se qualquer facto extraordinario contra a ordem legal.

O periodo, portanto, da nossa historia politica, que vai deslisar-se agora, é assaz melindroso, é uma ponte que passa entre dous abysmos.

Em torno do Presidente enfermo, e do seu substituto legal a quem transferio o poder, a successão tão disputada encontra a acção dos partidos oppostos, as combinações diversas, as irritações partidarias inflammadas pelo ardor das esperanças que não deixam subjugar-se.

Já uma vez dissemos, quando se proclamava a renuncia do Dr. Prudente de Moraes, *urbe et orbe*, renuncia apregoada por aquelles que desejavam-na, mas que não entrava nos seus calculos fazel-a, que seria um mal para a ordem publica, um mal para a propria Republica, que teria, talvez, de ver novamente travar-se o horrivel cataclysmo nos campos oppostos em que está dividido o paiz.

Tem-se dito que não ha quem seja necessario; mas as circumstancias podem tornar, em um momento dado, necessario um homem que tem a seu cargo a responsabilidade da administração de um paiz.

Representando o intermediario entre os dous extremos, o seu desapparecimento trará o choque destes ultimos, e augmentará difficuldades já vencidas.

O paiz neste momento interessa-se, no meio das incertezas dos factos futuros, que o Dr. Prudente de Moraes restabeleça-se, e volte ainda a prestar os seus serviços á causa publica, quando tudo offerece um aspecto de transformação em um sentido vago e indefinido.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Novembro de 1896

Officios:

Ao Dr. Sub Prefeito do Recife.—Segundo se verifica do officio da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, sob n. 580, de 4 do corrente, a Companhia Recife Drainage informa que continúa a prohibição feita pela Repartição a vosso cargo de serem levantados os calçamentos das ruas para execução das obras de reparos em seus encanamentos, tendo como resultado a paralisação, desde o dia 2 de Outubro findo, dos respectivos serviços.

Esse facto é extremamente prejudicial a saúde publica, e a necessidade de evital-o se impõe actualmente, quando nos achamos em face de uma epidemia, cuja debelação muito depende dos esforços empregados conjunctamente pelos dous poderes—estadoal e municipal.

Permitti, pois, que eu reitere o pedido no sentido da medida indicada no officio deste Governo, sob n. 2170, de 29 do referido mez de Outubro, a qual perfeitamente concilia os interesses do Municipio e da Companhia.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 4:404$275, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º districtos das Obras Publicas, durante o mez de Outubro ultimo, devendo essa despeza correr pelo art 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 27 - Apontadores do 2.º ao 6.º districto 1:650$000

Praticantes do 3.º districto 124$000.

N. 28 — conservação (2.ª quinzena) do 2.º, 4.º e 5.º districtos 680$000.

N. 34 Reparos na cadeia do Brejo (2.ª quinzena) 5.º districto 226$375.

Na ponte de Bento Velho (2.ª quinzena) 5.º districto 240$500.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados, por conta do Estado, 22 volumes que se destinam á Escola Industrial Frei Caneca, da estação das Cinco Pontas até a de Palmares.

— Ao Dr Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados, por conta do Estado, 22 volumes que se destinam á Escola Industrial Frei Caneca, da estação de Palmares a é a da Colonia.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Arthur Cavalcante.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado devolvo vosso officio sob n. 174, de 29 de Outubro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva para exercer o cargo de 3.º promotor publico do Municipio da capital, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Passo ás vossas mãos a inclusa conta de madeiras, fornecidas pelo cidadão José Rufino Climaco da Silva por ordem deste Governo, com destino ao Presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 800$000, afim de que vos digneis de ordenar o respectivo pagamento.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar na primeira opportunidade desse Presidio para esta capital, á disposição do S. General commandante do 2.º districto militar, o sentenciado Antonio Carlos José, ex-soldado do 18º batalhão de infanteria, afim de ser posto em liberdade por conclusão de pena, conforme requisitou o mesmo Sr. General em officio n. 922 de 31 de Outubro ultimo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 423 de 18 do mez proximo passado que os negociantes Marcelino Fontes & C., teem permissão para remetter para esse presidio, os generos constantes das relações que acompanham ao vosso alto officio.

Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que os negociantes Marcelino Fontes & C., teem permissão para remetter para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes das relações juntas para a dispensa particular dos empregados do presidio.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda—O Exm Sr conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico do municipio da capital, assumiu hontem o exercicio interino da 1.ª promotoria deste municipio, por ter sido exonerado por portaria do dia antecedente, o respectivo funccionario bacharel Manoel Nunes Correia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 737, de 5 do corrente mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 da lei do orçamento vigente, ao coronel João Rodrigues de Moura, a importancia de 3:982$400 conforme a conta junta, proveniente de rações de forragem e medicamentos á cavalhada da companhia de cavallaria durante o mez de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 736 de 5 do corrente mandai escripturar a importancia de 90$000, revista ao capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal [illegible] Gonçalves de Azevedo, da ajuda de custo a que tem direito, por ter destacado no municipio de Aguas Bellas, a 18 de Abril ultimo

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau a conta juncta, na importancia de 70$100 de objectos que forneceu para a secretaria do 2.º batalhão de infanteria estadoal no mez de Outubro findo.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadoal.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Concedo a autorisação que solicitastes, em officio n. 978 de 6 do corrente, para ser engajado por mais quatro annos, no batalhão de vosso commando, o 2.º sargento Luiz de Barros e Silva.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao revd. Sr. padre Antonio Leonardo da Silva Dantas.—Tenho a satisfação de agradecer a communicação que me dirigistes em 24 do mez findo, de terdes passado nessa data o exercicio do cargo de presidente do Estado de Sergipe ao Exm Sr. Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez.

Aproveito a opportunidade para retribuir-vos os protestos de minha elevada estima e subida consideração.

— Ao Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez.—Tenho a honra de agradecer a communicação que me fazeis em officio de 24 de Outubro findo, de haverdes assumido nessa data o exercicio do cargo de presidente do Estado de Sergipe, para o qual fostes eleito em 30 de Julho do corrente anno.

Aproveito o ensejo para retribuir-vos os protestos de minha subida estima e destincta consideração.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo a alumna mestra da Escola Normal Anna Placida Pessoa Pazzi regido a cadeira mixta do Exú do municipio de Granito de 25 de Junho a 31 de Julho ultimos, conforme se evidencia dos attestados juntos, recommendo-vos que, de accordo com a vossa informação n. 739 de 5 do corrente, mandeis pagar a peticionaria pela competente folha a quantia de 150$000, referente aos seus vencimentos do citado mez de Julho, devendo escripturar se para opportunamente ser satisfeita a importancia de 3 $000, relativa aos dias de Junho.

— Ao Director da Escola de Engenharia.—De accordo com a informação n. 140 de 3 de Setembro ultimo do inspector geral da Instrucção Publica, declaro-vos que deve ser admittido a inscripção para o concurso a que se vai proceder para preenchimento da cadeira de desenho dessa Escola o concurrente Francisco Freire de Albuquerque Coelho, de quem não se deve exigir o titulo a que se refere o art. 65 do regulamento de 12 de Fevereiro do corrente anno pelos motivos expostos em vosso officio n. 3 de 29 de Julho do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 7 de Novembro de 1896.

Officio:

O Governador do Estado, attendendo a necessidade de serem empregadas as medidas que de prompto possam debellar a epidemia da variola reinante no povoado denominado Chã do Carpina, resolve nomear para esse fim uma commissão composta dos prefeitos dos municipios de Pão d'Alho e Nazareth e do cidadão João Gregorio Pereira Gomes.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 5:963$874, afim de occorrer ao pagamento do fornecimento de cannas á usina d'aquelle estabelecimento durante o mez de Outubro proximo passado, segundo se verifica do quadro annexo devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 44 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a José Nunes Pereira, contractante da construcção do edificio destinado a Escola de Palmares, a quantia de 7:058$606, a que tem direito, conforme o certificado junto, correspondente a 4ª prestação de seu contracto, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2 n 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao cidadão João Gregorio Pereira Gomes, nomeado em commissão com os prefeitos dos municipios de Pão d'Alho e Nazareth, para providenciar no intuito de debellar a epidemia da variola alli reinante, a quantia de 1:000$, afim de occorrer ás necessarias despezas que serão effectuadas pelo art. 2.º § 2.º n. 17 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.—Recommendo vos que providencieis no sentido de, pelo Dr. commissario da 2ª circumscripção sanitaria, serem adoptadas as medidas tendentes a debellar-se a epidemia da variola reinante no povoado denominado Chã de Carpina.

Nesta data nomeei, para esse fim, uma commissão composta dos prefeitos dos municipios de Pão d'Alho e Nazareth e do cidadão João Gregorio Pereira Gomes, e fiz que procedesse de accordo com o referido Dr. commissario, que, estou certo, não deixará de fazer o isolamento dos doentes variolosos, evitando assim que a epidemia mais se propague.

Para occorrer ás necessarias despezas providenciei para que á commissão seja entregue a quantia de um conto de réis.

— Ao Prefeito do municipio de Pão d'Alho.—Declaro-vos que nesta data nomeei uma commissão, da qual fazeis parte, juntamente com o prefeito do municipio de Nazareth e o cidadão João Gregorio Pereira Gomes, afim de providenciar sobre as medidas que devem ser adoptadas no intuito de debellar-se a epidemia reinante da variola.

D'entre essas medidas sobre tudo vos recommendo o isolamento dos doentes, evitando-se assim que a mesma epidemia se propague, e convem que procedaes de accordo com o Dr. commissario de hygiene a quem officie nesse sentido.

Para occorrer as respectivas despezas providenciei para que seja entregue á commissão a quantia de um conto de réis.

— Mutatis mutandis ao prefeito de Nazareth e ao cidadão João Gregorio Pereira Gomes.

1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do Dr. Director 1ª Directoria do dia 5 de Novembro de 1896.

Officio:

Ao Director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. S. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos para os devidos fins, a inclusa guia do sentenciado João Gomes de Carvalho, que ahi se acha recolhido, conforme solicitou o Governador do Estado do Amazonas em officio n 582 de 22 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 7 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao juiz de direito de Palmares.—Em resposta ao vosso officio de 29 de Outubro ultimo com o qual submettestes a decisão deste governo o requerimento que vos foi dirigido pelo contador e partidor desse municipio José Fausto da Silva Machado, solicitando ser readmittido no exercicio dos mesmos cargos que ainda não foram providos, visto não constar ter sido officialmente acceita a renuncia por elle apresentada ao vosso antecessor, cabe-me dizer-vos que competindo ao governo em face do art. 306 do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, acceitar a desistencia dos officios de justiça e ordenar logo as diligencias necessarias para o respectivo concurso, não pode tal attribuição ser exercida pelos juizes de direito.

Outro sim, verificando-se do alludido requerimento ter aquelle serventuario se ausentado do municipio sem licença do poder competente e abandonado por espaço de dous annos o exercicio dos cargos que lhe foram confiados, para occupar, segundo consta de vosso citado officio, um emprego publico na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, declaro-vos que não pode elle ser readmittido no exercicio daquelles cargos, cumprindo que se proceda contra o mesmo serventuario nos termos da lei, para depois da sentença resolver o governo sobre ser caso de declarar vagos os officios de contador e partidor desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 9 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 759 de 7 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2 § 1.º n. 35 do orçamento vigente ao bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito nomeado para o municipio de Triumpho, a quantia de seiscentos mil reis para primeiro estabelecimento e igual quantia como ajuda de custo, conforme a tabella annexa ao Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 758 de 7 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 35 do orçamento vigente ao bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito nomeado para o municipio de Ouricury a quantia de oitocentos mil reis, sendo tresentos mil reis para primeiro estabelecimento e quinhentos mil reis como ajuda de custo, segundo a tabella annexa ao Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria, do dia 9 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que no dia 6 do corrente o bacharel Olympio Bonald da Cunha Petrosa deixou o exercicio da promotoria publica do municipio de Timbauba, por ter sido nomeado juiz de direito do de Leopoldina

— Ao juiz do 2.º districto —Palmeira— do municipio de Canhotinho.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado a quem foi presente o officio do Director Geral de Estatistica da Capital Federal de 31 de Outubro ultimo sob n. 552) transmittindo copia do que lhe foi dirigido pelo official do Registro Civil desse districto em 12 do mesmo mez accusando varias irregularidades na execução dos decretos ns. 9886 de 7 de Março de 1888 e n. 181 de 24 de Janeiro de 1890 as quaes o impossibilitam de satisfazer as determinações exaradas no art. 1.º do decreto n. 722 de 6 de Setembro de 1890, recommenda-vos que procedaes a tal respeito de accordo com o disposto no art 50 do Regulamento a que se refere o citado decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Novembro de 1896

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 746 de 6 do corrente mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento vigente a Manoel Clementino Correia de Mello a importancia de 6:127$389 proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de Setembro ultimo para o que vos remetto a conta e os documentos que vieram annexos ao vosso citado officio.—Communicou-se ao Sr. Dr. questor policial interino.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba verba do art. 2.º § 1.º n. 48 da lei do orçamento vigente, ao detento Felix Francisco da Cunha a quantia de 80$000 conforme a conta junta, proveniente de um caldeirão feito pelo mesmo detento, para o serviço da cosinha da Casa de Detenção.—Communicou se ao Sr. Dr. questor policial interino.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 9 de Novembro de 1896

Officios:

Ao Governador do Estado de Matto-Grosso.—Tenho a satisfação de agradecer-vos a remessa dos dous exemplares impressos das leis e regulamentos que, com officio n. 51 e 16 de Setembro ultimo, vos dignastes de offerecer-me.

— Ao Sr. Dr. João Abbott, Secretario dos Negocios do Interior e Exterior do Estado do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 2.406, de 22 de Outubro findo, e agradeço a remessa dos dous exemplares que vos dignastes de offerecer-me das leis, 12 e 13 de 1 e 27 de Julho deste anno, sobre o crime de responsabilidade [illegible] e respectivo regulamento processual.

— Ao presidente do Concelho Municipal do Recife.—Sendo provavel que a eleição federal tenha logar a 30 de Dezembro vindouro e não a 3, conforme vos foi communicado anteriormente, convém que as respectivas mesas sejam organisadas vinte dias antes daquella epocha e não a 13 do corrente mez.

— Igual ao presidente do Concelho Municipal de Olinda.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo hoje o requerimento da professora Antonia Torquata do Rego, sobre o qual versa a informação n. 285 de 4 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, declaro vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, durante todo o mez de Outubro findo, comprehendidas no prazo que lhe foi marcado afim de tomar posse da cadeira da villa de Granito.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me o professor Pedro Celestino da Trindade, de quem trata o inspector geral da Instrucção em officio n. 221 de 6 do corrente, declaro-vos para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario no periodo decorrido de 30 de Setembro a 18 de Outubro ultimo, visto acharem-se comprehendidas no prazo que lhe foi marcado afim de tomar posse da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Agua Preta.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria Dornellas Pessoa Catanho, durante todo mez de Outubro findo, as quaes acham-se comprehendidas no prazo que se lhe marcou afim de tomar posse da cadeira da villa de Cabrobó.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me J. E. Purcell, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 99 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar lhe a quantia de 20$000, constante das contas juntas, proveniente do fornecimento de circulares lithographadas, feito á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante os mezes de Setembro e Outubro ultimos.

Expediente do Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da 5.ª cadeira (Mechanica e Astronomia) da Escola Normal, vaga pela transferencia do bacharel José Ferreira Muniz para a de Mathematica Elementar da citada escola.

Os candidatos deverão na fórma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março o corrente anno, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.—Fizeram se as communicações necessarias.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1896.

Bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, Juiz de Direito, nomeado para o municipio de Granito, pedindo pagamento de ajuda de custo e de 1º estabelecimento a que tem direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo.—Deferido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, Juiz de Direito, nomeado para o municipio de Villa Bella, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, Juiz de Direito nomeado para o municipio de Salgueiro, pedindo pagamento de ajuda de custo e de 1º estabelecimento a que tem direito.—Deferido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, Juiz de Direito, nomeado para o municipio de Belmonte, pedindo pagamento de ajuda de custo e de 1º estabelecimento a que tem direito.—Deferido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva, pedindo para ser inscripto como candidato no concurso a que se tem de proceder para preenchimento dos logares de Juizes de Direito dos municipios de Aguas Bellas e Cabrobó actualmente vagos.—Inscreva-se.

Bacharel Manoel Nunes Corrêa, requerendo ser inscripto no numero dos candidatos aos lugares de Juizes de Direito dos municipios de Cabrobó e Aguas Bellas.—Inscreva-se.

Bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, ex-promotor publico do municipio de S José do Egypto, pedindo pagamento da importancia que de seus vencimentos foi descontada para a contribuição do Monte-Pio.—Deferido nos termos do officio d'esta data dirigido ao Director Geral da Secretaria da Fazenda

Maria Dornellas Pessôa Catanho, professora publica do sexo feminino da Villa de Cabrobó, pedindo prorogação do prazo.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o prazo marcado a peticionaria afim de assumir o exercicio

Francisco Pereira da Silva, ex-praça do 1º batalhão estadoal, pedindo pagamento da quantia de 30$000 de

seu soldo correspondente a 20 dias.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.

Severino José Eleuterio, alferes do 1º batalhão estadoal, pedindo pagamento da quantia de 115$500, importancia da differença de seus vencimentos dos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1895.—Aguarde que o Congresso do Estado vote credito para o pagamento da importancia a que se refere o peticionario.

Antonia Bernardina Lopes Ferreira, pedindo permissão para ir ao Presidio de Fernando de Noronha. Informe o Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha

Antonio Fiuza de Pontes, pedindo para ser inscripto na lista dos pretendentes aos exames de Arithmetica e Algebra no Instituto Benjamin Constant. O Supplicante sómente pode ser admittido a exame vago.

Paul Teissonnier, pedindo pagamento de francos 1444,45, importancia de diversos objectos que forneceu ao Instituto Benjamin Constant.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, Juiz de Direito, nomeado para o municipio de Leopolina, pedindo pagamento de ajuda de custo e de 1º estabelecimento a que tem direito. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECTIFICAÇÃO

O despacho que em 9 do corrente teve o recurso de graça do sentenciado Saturnino Joaquim do Nascimento foi—Indeferido—e não cumpra-se o despacho junto, conforme foi publicado.

O porteiro,
C. Moraes.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1896

Negociantes com enchimento de aguardente, Pacifico Paulino Malaquias, Miguel Carneiro de Moraes e Bacharel Olympio Bonald da C. Pedrosa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Joaquim Barretto de Gusmão.—Informe o Collector de Palmares.

Maria das Dores Borges, Estevão Rodrigues Campello, Manoel Candido de Albuquerque e Izabel Maria dos P. Figueiredo.—Ao Porteiro para entregar.

Joaquim Gonçalves Coelho e Antonio de Almeida & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Emilio Billion.—Certifique-se.

Maria Carolina Faria Fiuza —Informe a secção do Contencioso.

Bacharel Manoel Nunes Correia, Maria Clotilde Medeiros de Araujo, Francisco Paulino Cabral, Adriana Maria Pereira de Souza e Hermelinda Rosa de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Demetrio Tavares do Espirito Santo, José Francisco Florencio de Souza, José Vidiciano de Mello, Laura Adelina S Galvão. Joaquim Ferreira Netto, Bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso, Minervino Ferrão Castelo Branco, Maria Elysia Lopes de Barros, Eugenio Moscoso, F. P. Boulitreau e Angela de Santa Julia.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR GOVERNADOR DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1896

Coronel João Rodrigues de Moura pedindo permissão para transportar, com destino aos trabalhos que se estão executando n Ilha de Fernando de Noronha, pessoal e 50 volumes, contendo materiaes e generos alimenticios.—Como requer.

Franco & C. proprietario da Fabrica União sita no lote n. 23 do Nucleo Colonial Suassuna pedindo entrega de documentos —Sim, mediante recibo.

D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva, proprietaria do predio sito a rua do Conselheiro Piretti n. 46, pedindo retirada dos apparelhos da Companhia Draynage.—Como requer, devendo porem á isenção da contribuição das annuidades ser contada do 2.º semestre do corrente anno.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 12 de Novembro de 1896

Salador dos Santos Araujo, pedindo para mandar examinar a sua propriedade, sita á rua do Coronel Suassuna n. 71. — Ao Dr. Commissario do 2.º districto para examinar.

Francisco de Azevedo & C pedindo para mandar examinar um tecido preto, afim de verificar a materia ou materias de que o mesmo se compõe. — Ao Director do Laboratorio Chimico para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns. 14 da rua das Nymphas e 61 da rua do Visconde de Goyanna.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns. 5 da rua da Intendencia e 5 da rua d'Alegria.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1896

Joaquim Gonçalves Coelho e Antonio de Almeida & C.—Informe a 1.ª Secção.

Rodolpho Dutoya.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
[illegible]

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 244 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Floriana Virgem Martyr, vinda do municipio de Olinda, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Francisco Pereira e Lourenço Alves Barbosa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Joanna Maria Francisca da Conceição, conhecida por Joanna Braço, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Manoel João Pereira do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

— Por telegramma de hontem datado, communicou-me o subdelegado de Catende, do municipio de Palmares, que ante-hontem, no engenho Roçadinho, do mesmo municipio, foi encontrado gravemente ferido e queixando-se de ter sido roubado o cidadão Francisco de Barros.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto prosegue nas necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

— Em officio datado de 20 de Outubro proximo passado, communicou-me o delegado de policia do municipio de Villa Bella, que, em a noite de 18 do mesmo mez, no logar Barra do Bonito, o individuo de nome Joaquim Francisco, penetrou em casa de Manoel Nazario de Souza, disparou um bacamarte contra este, vibrando, em seguida, cinco facadas em um filho do mesmo Manoel Nazario, de que resultou ficarem pai e filho, gravemente feridos.

A mesma autoridade, tendo conhecimento do occorrido, compareceu ao local do delicto e prosegue nas necessarias diligencias, afim de capturar o criminoso.

— Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 29 de Outubro ultimo, o tenente José Joaquim Alves, como delegado de policia do municipio de Ingazeira.

No dia 10 deste mez, o cidadão Innocencio Correia da Matta, como subdelegado do Peres, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

TRANSCRIPÇÃO

(Da *Noticia*)

Um telegramma de Europa disse hontem: «Toda a imprensa européa se occupa dos artigos publicados pelo jornal «Hamburger Nachichten», orgão do Principe de Bismarck, que diz ter este mantido até 1890, isto é, até ao momento de deixar a chancellaria do imperio, o accordo da Allemanha com a Russia, no intuito de garantir a neutralidade benevola deste paiz, no caso da Allemanha se envolver em uma guerra com qualquer outra potencia.

A attitude assumida, porém, pelo conde de Caprivi, que succedeu a Bismarck, como chanceller, apoiando a Polonia contra a Russia, afastou esta potencia da Allemanha e levou-a a procurar a alliança da França.»

Ha nestas asserções da folha do peito do principe de Bismarck um falseamento da historia, que se não póde deixar de salientar por amor da verdade e da justiça.

Acabada a tremenda guerra de 1870, a Allemanha unificada fez-se a nação mais poderosa da Europa; a Austria cicatrisava ainda as suas feridas; a França, exhausta e abatida não se poderia reerguer tão cêdo.

Era completo o triumpho germanico.

Mas restava a Russia.

Ella, que fôra complacente e deixara Bismarck realisar o seu vasto plano, nada ganhara em troco disso. Pretendendo então reclamar o premio dos seus serviços, deixou perceber que lhe seriam agradaveis compensações do lado do Danubio e do Bosphoro. Mas o gabinete de Berlin não esteve por isso.

Foi então que a chancellaria russa abrio os olhos. Medindo os resultados da estrondosa victoria da Prussia e o desprezo com que acolhiam as suas reclamações, a Russia sentiu-se ferida em seu orgulho.

Data d'ahi o rompimento formal entre Bismarck e Gortchakof.

Dois annos depois, em 1875, a Allemanha vio o resurgimento da França e urdio o plano de um segundo ataque que anniquillasse de vez a inimiga.

Era tarde.

A Russia interveio e a tentativa abortou.

Em 1877 surgio a guerra da Russia com a Turquia; vencida esta, suscitou-se a idéa de um congresso que regulasse as questões abertas.

Ora, este congresso reunio-se em Berlim, sob a presidencia de Bismarck, e o tratado de 1878 não fez senão privar a Russia da influencia preponderante que ella gozava nos Balkans; fez mais, autorisou a Austria a occupar e administrar a Bosnia e a Herzegovina, separadas do imperio ottomano.

Este immenso serviço prestado á Austria pelo chanceller allemão, contribuio poderosamente para que esse paiz não hesitasse mais em entrar para a triplice alliança, e esta foi concluida não só contra a França, mais ainda contra a Russia, como se prova pelo texto do tratado assignado a 7 de Outubro de 1879.

Veja-se o resumo de algumas de suas clausulas.

Art. 1.º Si a Allemanha ou a Austria for atacada «pela Russia», as duas potencias contractantes prestar-se-hão mutuo auxilio.

O art. 2.º estipula que no caso de ser um dos dous estados atacado por outra potencia que não a Russia, o outro conservar-se-ha neutro.

O art. 3.º finalmente, accrescenta que, no caso da potencia atacante ter o apoio effectivo da Russia, seriam applicaveis as obrigações do art. 1.º.

Ora, tudo isto foi obra de Bismarck.

Como é, então, que o seu jornal pretende que elle mantivesse o accordo da Allemanha com a Russia, e que só a politica de Caprivi as separou?

Muito dos que fallam a estrondosa manifestação da alliança franco-russa por occasião da passagem triumphal do czar Nicoláo II por Paris.

Bismarck, o sagaz chanceller, autor primordial da triplice alliança com que por muitos annos ameaçou a paz da Europa e particularmente a França—a hereditaria inimiga,—Bismarck sobre todos sentio o golpe profundo que o novo accordo das duas grandes potencias infligio á sua obra e procura perturbal-a, sinão com a auctoridade de seu nome por que se diz afastado da scena politica, mas ao menos com as revelações de seu jornal.

E' curioso este exame das phases successivas de opinião por que passou a Europa a respeito da alliança da França e da Russia, que tão brilhantemente acaba de ser promulgada nas festas de Paris.

Começou-se pondo em duvida a existencia do accordo.

Os orgãos da imprensa européa não tinham remoques assás picantes para ridicularisar a enfatuação da França, a qual, dizia-se, estava tomando ainda uma vez como realidade o que não passava de simples aspiração, e regosijava-se ingenuamente com um accordo que não só não existia, como «não podia existir.»

Este scepticismo zombeteiro durou por largo tempo.

Veio depois a phase dos prenuncios sinistros, das condolencias commovidas, pela cegueira voluntaria da França, que entregava ao seu «pretendido» alliado as chaves da bolsa e do coração.

E dizia-se isto ora n'um tom de ironia disfarçada, ora com apparencias de sympathia cheias de effusão.

Mas as duas grandes potencias não recuaram nem pararam no caminho encetado.

A communhão de interesses politicos era muito grande para abalar-se com esta grita de despeitados: a alliança foi concluida, e a cousa chegaram a um pé, em que não foi mais possivel duvidar.

A opinião europea entrou então na [illegible]

aquillo que estava entrando pelos olhos de toda a gente e que constitue um dos dados fundamentaes da situação internacional.

Já não se digna ensinar á França o modo verdadeiro d'ella servir os seus proprios interesses, nem deplora o «sacrificio da liberdade, da dignidade e das tradicções» feito por esse nobre paiz.

Ao contrario; a opinião passou proclamar com certa affectação que a democracia franceza tinha mil razões para encher-se de desvanecimento e orgulho, e que ella sabia bem o que fazia contrahindo a alliança da nação de 1789 com o mais poderoso representante do principio da aristocracia.

Agora, depois de algum tempo de a reflexão, os despeitados avaliam com segurança a influencia enorme da união sincera e enthusiastica dos dous povos, francez e russo, temem-se d'ella, e como não a podem negar, procuram enfraquecel-a pela intriga.

Não é outro o intuito das chamadas revelações da «Hamburger Nachrichten» notoriamente inspirada pelo Sr. de Bismarck.

O leão ferido ainda ruge.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 1 do corrente.

Consta-nos que os contractantes de novo palacio do governo do Estado vão pedir rescisão do referido contracto em vista de não poderem concluir a obra pelo preço da arrematação feita.

— A arrecadação realizada pela Recebedoria do Estado no exercicio de 1895—97 até Outubro ultimo, comparada com a do exercicio anterior no mesmo espaço, dá o seguinte resultado,

1895—1896	
Julho	181:164$432
Agosto	469:591$385
Setembro	378:505$264
Outubro	667:940$502
Total	1,697:201$678
1896—1897	
Julho	277:556$439
Agosto	760:434$059
Setembro	896:565$087
Outubro	597:842:373
Total	2,532:397$958
Differença para mais em 1896—1897	825:196$380

— A 27 do passado amanheceu neste porto o vapor «Cruzeiro», de propriedade dos Srs. J. C. Velloso & C., e que em Fevereiro deste anno foi á pique na ilha das Araras, levando a seu bordo cerca de trinta mil kilos de borracha, a maior parte segura na Companhia de Seguros do Amazonas.

O «Cruzeiro», segundo informam ao «Amazonas Commercial», está sem obras mortas que foram destruidas porque o navio, na vasante do rio, ficou de quilha para o alto e como as referidas obras mortas ficaram enterradas na areia foi preciso destruil-as para safar o navio.

O «Cruzeiro» não soffreu rombo algum, dizem-nos, tendo porém, varias peças da machina inutilisadas.

Trouxe cerca de 2,000 kilos de borracha, não havendo durante todo o serviço desgraça alguma a lamentar.

— N'uma das ruas de Manáos cruzaram-se os fios dos telephones com os da luz electrica, resultando um pequeno incendio nos fios da primeira dessas empresas, na propria estação.

Entrava na occasião o empregado externo Joaquim de Lima, que foi mandado subir ao logar do incendio, afim de apagal-o. O pobre moço chegara da rua armado de um facão pois vinha do trabalho; e com a mesma arma munido de uma bota, subio ao deposito dos fios apagando immediatamente o fogo.

Ao caminhar para descer cortou com o facão algumas das linhas, dando-se então segunda explosão, que foi terrivel, victimando-o.

Joaquim de Lima, com o choque cahio na propria rede telephonica onde lavrava o incendio, d'onde foi retirado, depois de 10 minutos, horrivelmente queimado, salientemente nos peitos.

Derramou sangue em abundancia, sendo conduzido logo para a Santa Casa, onde entrou em tratamento, vindo a fallecer no dia seguinte.

O desventurado era solteiro, de 22 annos de idade, jornaleiro, natural do Estado da Parahyba e empregado na empreza telephonica.

Antes de morrer disse que era o unico arrimo da mãi e de uma irmã que residem na Parahyba do Norte.

Consta que a companhia de luz electrica vai indemnisar a familia do desgraçado.

— Por ordem do Dr. Guido de Souza acha-se suspenso o serviço telephonico, até ser remediada a causa que deu ao logar ao desastre,—desastre que podia succeder-se cruzando, como cruzam, os fios das duas empresas.

Pará

Datas até 4 do corrente.

O Sr. Dr. Governador do Estado incumbio a directoria da estrada de ferro de Bragança de fazer levantar a planta da povoação de Apehú e orçar as despezas com a construcção de uma estrada de rodagem entre Inhangapy e o Castanhal.

— A Recebedoria do Estado arrecadou no mez de Outubro findo a quantia de........ 1,951:257$247,

A arrecadação do exercicio corrente eleva-se já a 4.463:328$993, ou mais 1.056:874$815 que em 1895—1896.

— Chega-nos de S. Miguel do Guamá a noticia de uma grave occurrencia que ali se deu na manhã do dia 24 de Outubro, escreveu á «Provincia do Pará».

O juiz de direito da comarca ia sendo victima do individuo Manoel Pereira Rosa, que tentou esbofeteal-o e espancal-o com uma acha de lenha, vendo-se aquella auctoridade na necessidade de repellir á mão armada a seu aggressor.

Este, ao que nos informam, é homem turbulento e desordeiro, sem occupação conhecida e de longa data se tem constituido o terror das auctoridades e dos moradores do logar, a muitos dos quaes têm ameaçado, aggredido e espancado, até hoje impunemente.

Dizem-nos mais, que o individuo a que nos referimos tem declarado por varias vezes e a muitas pessoas que forçará o juiz de direito a abandonar aquella comarca.

As auctoridades competentes tomarão de certo as providencias que o caso exige, de modo a conter os desmandos de homem tão perigoso e garantir a pessoa d'aquelle magistrado, tão gravemente ameaçada.

A respeito d'este facto, disse tambem o *Diario de Noticias*:

«Pessoa fidedigna, vinda hontem de S. Miguel de Guamá, informou-nos que no dia 24 do corrente vespera de S. Raymundo, alli, na occasião em que sahia da Intendencia o Dr. Ferreira de Souza, juiz de direito da comarca onde tinha ido celebrar um casamento, fôra aggredido pelo *celebre heróe de mil façanhas* n'aquella cidade, Manoel Pereira Rosa (conhecido por Manoel Ceará).

O digno magistrado repellio energicamente a insolita aggressão, tendo tambem a seu favor o povo que o estima e respeita pela sua correcção de caracter, quer como juiz, quer como particular.»

— Os pintores de Angelis e Capranesi remetteram para o Rio de Janeiro a sua grande tela—*Carlos Gomes no leito de morte*.

O trabalho dos eminentes artistas vae ser exposto no *salão* do Paiz, á rua do Ouvidor.

— Na secção de Immigração deu o *Diario Official* o officio que Aluisio Azevedo, vice-consul do Brazil em Vigo, dirigio ao Dr. Lauro Sodré, denunciando que, em Hespanha, os agentes dos Estados do sul são os primeiros a diffamar os Estados do norte do Brazil.

Veja-se esta amostra, accrescenta-se;

Em prospectos impressos distribuidos em Vigo se lia as seguintes phrases:

«Se alguem desejar ir ao Pará, esta sociedade dá passagem gratuita, porém não responde pelo bem estar e liberdade dos emigrantes, porque aquillo é ainda um paiz desconhecido e póde ser que [illegible]

— O talentoso *maestrino* paraense Meneleu Campos, que faz seus estudos musicaes no Conservatorio de Milão, ao ter conhecimento, alli, da morte de Carlos Gomes, que lhe era particularmente affeiçoado, possuido de profunda impressão de dôr e saudade escreveu no mesmo dia uma marcha funebre consagrada á memoria do grande mestre.

Amintore Galli, um dos primeiros criticos musicaes de Italia, a quem Meneleu mostrou a sua composição, externou lisongeiro juizo a respeito, e aconselhou o joven auctor a dal-a á estampa.

No dia seguinte já a estamparia da casa Nagas occupava-se na marcha funebre de Meneleu, que ficou um trabalho esplendido, tendo no frontespicio um bello retrato de Carlos Gomes.

O auctor presenteou com exemplares da sua composição a imprensa, sendo, os remettidos aos Srs. Drs. Prudente de Moraes e Lauro Sodré, impressos em papel especial.

Meneleu Campos já é vantajosamente conhecido por suas numerosas composições avulsas. E' auctor de um bello duetto para tenor e soprano—*Giulietta e Romeu*, que, segundo nos consta, teremos occasião de ouvir desempenhado por artistas da actual companhia lyrica.

— A *Provincia do Pará* publica o seguinte a respeito dos *Cherentes*:

Em todo o percurso do Tocantins encontra-se representantes da tribu dos cherentes, gente accommodada e numerosa: uns feitos tripolantes de botes, outros camaradas, quasi servos.

Habitam uma pequena região de uma e de outra margem do Tocantins, na confluencia dos tres Estados: Pará, Maranhão e Goyaz, maior destes que daquelles.

O cherente é manso, e tem uma constituição de familia bem regularisada, aceitando os bons officios da catechese religiosa que alli é determinada pelo bispado de Goyaz.

Os chefes são representados, não só pelos seus na «aldeia», como tambem nos povoados, onde entram fardados de capitães.

Quando o recenceamento da «aldeia» attinge a um certo numero de habitantes, funda-se uma nova aldeia proxima, sob a direcção de um novo capitão, indigitado pelo chefe da que foi subdividida.

Os representantes dessa tribu são de feições grosseiras, de estatura mediana, cabellos duros e grossos, sem nenhuma «tatuagem» ou marca no corpo, mas tendo todos os traços da raça mongolica

Na aldeia andam nús, á moda selvagem; nas cidades todos se vestem á paisana ou fardam-se, conforme a sua categoria.

Baptisam-se para serem melhor conhecidos nos povoados e praticam, por tolerancia, alguns actos de religião catholica, mas no fundo não abandonam as suas crenças primitivas. Solemnisam as estações do anno, fazem em certos tempos festas ceremoniosas ás formigas, aos peixes, ás caças, como o o antigo celta.

Os chefes visitam de annos a annos, a capital de Goyaz para conseguirem dos governadores e presidentes grandes copias de presentes e uma quantidade de patentes com os nomes dos indigitados por elles, onde algum gaiato das chancellarias de Estado rabisca qualquer cousa para enganar os incolas daquelles desertos. O melhor é que não só o Estado tem de dar as patentes, como outro-sim, fornecer as fardas e barretinas para os novos officiaes agentes, em quem, gordos ou magros, teem ellas de servir.

A chegada do chefe na tribu é festejada, como a de um embaixador: todos acercam-se delle, ouvem-lhe os conceitos e narrativas, aceitam as graças e compenetram-se das novas posições.

O chefe da tribu é, como no Anglicanismo, o proprio chefe da religião. E' elle quem pontifica os actos do culto selvagem; para isso reveste-se com os ornamentos peculiares da tribu e na frente dos homens que ficam de pé e em silencio respeitoso, elle canta, dansando, as orações evocadoras da occasião.

Seguem-se a esses actos do culto danças e folguedos que prolongam-se por muitos dias e noites. E' o tempo em que reina a communa na tribu: que muita gente civilisada das villas e povoados proximos vae tambem á aldeia indigena «selvagenisar-se» nesse tempo.

A constituição civil dos cherentes não adopta completamente a igualdade: ha uma especie de aristocracia de casta a que pertencem sem duvida os descendentes de antigos heróes ou capitães. Os mancebos e raparigas dessa linhagem são destinados ao casamento; para isso abandonam a familia no começo da adolescencia para recolherem-se a dous grandes barracões, um destinado aos homens e o outro ás mulheres, a que a gente dos povoados chama «Convento.»

São effectivamente uma especie de recolhimento ou collegio, onde os moços aprendem o exercicio do arco para a caça e pesca, e as moças o trequejo rustico da casa. Os que não pertencem a essa linhagem formam o gleba da tribu e são como que destinados a prostituição e aos trabalhos mais rudes.

O casamento é tratado entre as familias: são os pais que decidem do futuro dos filhos sem consultal-os, e os declarados noivos, aceitam o matrimonio mais para se verem livres das prisões em que se acham, do que por amor

O dia aprazado para as festas nupciaes é de regosijo para toda tribu, como se se tratasse do felicidade de um parente, mesmo de um irmão.

Prepara-se grande e abundante repasto, afim de chegar para a vadiação de tres dias: todos se vestem de ornamentos festivos.

A noiva, rodeada das duas familias, das suas amigas e dos velhos, espera na casa em que se acha preparado o banquete das bôdas.

O noivo, rodeado de todos os rapazes da tribu, tem de sujeitar-se á provação do «tôro», isto é, tem de carregar um pedaço de madeira correspondente ao peso da noiva, fazendo esse exercicio desde a porta do convento até a casa em que a sua predestinada o espera, sendo seguido em todo o percurso pela galhofa dos seus companheiros. Se o rapaz, por qualquer motivo, não dá conta de levar a carga até o fim, é vaiado por todos, dando causa ao impedimento do acto.

Não duvidamos que esse facto ás vezes seja proposital, quando o noivo não sympathise com a escolha dos pais.

A mulher indigena não tem verdadeiramente a posição servil e animal da mulher do Oriente. Ella está longe de se parecer com a escrava presa ou com a desgraçada chineza: ninguem lhe nega a soberania da casa e a educação dos filhos até certa idade, sobretudo das meninas, que lhes pertencem até a adolescencia.

Emquanto o indio passa o dia a caçar, a pescar ou a dormir na «teba», a mulher ou a tiba emprega-se no roçado, na pequena cultura da mandioca e no preparo dos manjares proprios do appetite indigena.

A conducção da mandioca em cestos proprios (aturás), trazidos por ellas da roça até a casa, faz desenvolver as forças physicas do bello sexo, dando-lhe uma feição viril, estragando toda a plastica que, como donzellas, tiveram nos primeiros tempos.

O indio, se não ama a esposa, tem na como uma companheira amiga e necessaria.

Notei na minha viagem que os indios são de costumes mais puros do que os civilisados, em relação á temperança da carne. Se existe alguma prostituição na tribu, é ella alli levada pela gente dos povoados. Contaram-me que em uma cachoeira do Alto Tocantins, a que chamam do «Lageado», perto das suas aldeias, dão-se muitos abusos, commettidos pelos tripolantes dos botes que sobem, a quem vem elles ajudar a embarcação á espia.

Os cherentes são como todos os caboclos, muitos supersticiosos e guardam um culto sagrado para os mortos. Quando morre um indio dessa tribu os seus parentes fazem-lhe os funeraes.

Abrem na terra uma grande furna cylindrica ou cubica, tecem um esteira nova, com a qual atapetam o chão daquella sepultura.

O indio morto é collocado sentado sobre a esteira, tendo o corpo apoiado na parede da terra; collocam junto delle os seus arcos e flechas, um balde com agua e manjares, para não ter necessidade de voltar faminto ao mundo. Depois fazem-lhe uma cobertura sobre a cabeça por meio de outra esteira, apoiada por varas, como uma toida ou catacumba rustica, por sobre a qual lançam a terra, permittindo assim o isolamento do cadaver.

E' possivel que [illegible]

po, solidificando a abobada de terra interior.

O illustre paraense Sr. Barão de Marajó, examinando ultimamente a conservação das igaçabas desenterradas mezes atraz pelo Sr. Aureliano Guedes, nas regiões do «Amapá,» notou fornas semelhantes devidas talvez ao mesmo processo e que, isolando as igaçabas, determinaram a sua conservação por seculos.

Quanto á posição sentada, em que enterram os indios, e em que já notei, dormem os gaviões, estou de accordo com o professor Bezerra de Albuquerque em admittir a evolução da posição de descanço para o homem: a horizontalidade foi a ultima posição estudada.

Os «cherentes» são espiritas: invocam as almas dos grandes caçadores, pescadores e lavradores já mortos, para saber d'elles os bons logares da caça ou pesca ou se as chuvas tardarão á terra para fertilisar as sementes.

Os mediuns que se prestam a este serviço, considerado o mais sagrado do ritual indigena, são os homens mais velhos, experimentados, trabalhadores e mais honrados da tribu, além de serem os mais corajosos.

Recolhem-se a uma choupana, onde jejuam por muito dias deitados sobre a poeira do chão, talvez em orações, até que os espiritos invocados falem-lhes, respondendo as questões suscitadas.

Acredito que haja em tudo isto muito embuste, superstição indigena ou credulidade infantil.

Esta circumstancia além de trazer o testemunho insuspeito de uma raça primitiva em abono das theorias extravagantes de Alan Kardek, dão um certo cunho de superioridade á evolução subjectiva dos nossos antepassados.

O espirito, pois, para o indio não só representa uma parte independente do corpo, como a funcção completa da valentia, da intelligencia e da argucia.

Estas e outras minudencias me foram referidas por habitantes d'aquelles sertões e por dois indios dessa tribu, reduzidos a condição de creados de uma familia que commigo pernoitou em casa de José da Costa, na cachoeira da Itaboca.

Eram dois homens verdadeiramente philosophos; um moço e o outro mais idoso.

Dormimos eu e a tal familia em uma varanda aberta; travei relações com o homem ao qual pertenciam os dous bugres; e só então sei que, deitados no chão, por baixo da rede da senhora velha, os dois indios, como dois rafeiros, conversavam em voz baixa no seu dialecto.

O senhor referio-me grande parte do que já deixei dito; os indios o terminavam.

Pedi-lhes que viessem para o meio da sala, afim de conservarem junto de nós, explicando o sentido das suas palavras.

Ficaram calados.

A senhora me garantio que elles sabiam cantar muito bem e eu suppliquei-lhes que o fizessem. O mais moço disse qualquer coisa, a que o outro rio-se.

O homem explicou-me que estavam dizendo que eu nada lhes daria em troca: afiancei-lhes pagar com roupas e até dinheiro a audição de um concerto cantante. Elles sentaram-se de cócoras no chão e depois de consultarem-se sobre o trêcho a escolher, começaram a cantar em um duetto afinado, um copla indigena realmente rica de harmonia.

Applaudimol-os todos; enthusiasmados cantavam novos trêchos cada qual mais cheio de melodiosas saudades.

Era um barytono e um basso e cantavam com tanta alma e estudo, que a caravana dos tripolantes das canôas alli estacionadas encheu a sala para ouvil-os.

Senti que alli não estivesse presente o genio immortal de Carlos Gomes e o espirito creador de Gama Malcher, para inspirarem-se n'aquella musica puramente nacional, virgem como o seio das florestas em que moram e harmoniosa como o murmurio da veiga que vem tributar a agua crystalina á cachoeira fervente. Dizem que a introducção do «Guarany» é tirada do trêcho de uma aria selvagem. Pois bem: quantas operas immortalisadores não se poderia escrever sobre os motivos d'aquelle canto tão simples e tão eloquente!

Com certeza a «Iára» do Malcher receberia novos tributos da harmonia d'esta nossa natureza tão rica onde os homens da floresta parecem aprender regras de harmonias no canto ameno dos passaros que o rodeam.

Os dois individuos foram freneticamente applaudidos e, como se não comprehendessem aquillo, deitaram-se novamente por cima da terra suja, em baixo da rêde da senhora.

Disseram-me que um chamava-se Antonio e outro José, pelo baptismo catholico. Na tribu elles teriam recebido outros nomes, um talvez se chamasse *Onça* e o outro *Cascavel*.

A creança entre os indios têm o nome relativo ao primeiro incidente porque passam: si por cima de uma menina adeja uma borboleta e ella ainda não recebeu nome, chamam-n'a «Borboleta»; si dá-se um facto entre um «Veado».

Conheci nesta mesma paragem uma india chamada, na lingua della, «Jonuo», e outra «Loa». Estes appellidos elles guardam depois do baptismo catholico, como nome de combate.

Mais como estavam difficeis aquella «Onça» e aquella «Cascavel», para depois de serem tão soberanos entre os seus, portarem-se com tão inclassificavel servilismo entre os loucos.

E' tempo do governo mandar instruir essa gente, pondo ao menos um mestre escola ao encalço de cada tribu

Maranhão

Datas até 5 do corrente:

Realisaram-se no dia 1.º as eleições municipaes do Estado.

No municipio da Capital, segundo a apuração do «Federalista», estão eleitos:

INTENDENTE	
C. Moreira	1116
Sardinha	691
SUB-INTENDENTE	
Feliciano	1109
Nina	681
VEREADORES	
Manoel Ignacio	849
Syrino	792
Alfredo Silva	784
José Fonseca	780
Lima Junior	760
Machado	744
Armindo	731
Augusto Santos	670
Pompilio	655
Godoys	643
C. Sá	640
José Maria	638
Casaes	637
Piracicaba	635
Luiz Moreira	622
J. Prado	605
J. Cantidio	596
Seraphim Pereira	508

— O rendimento da alfandega durante o mez de Outubro ultimo foi de 356.770$364

Em 1895	251:392$557
Differença para mais de	105:378$807

— Vai augmentando mensalmente o producto de fazenda da grande fabrica de morins do Anil.

Continuando o trabalho diario com 186 teares, o mez que findou teve accrescimo de producto, chegando, segundo somos informados, ao de 4800 peças e todas promptamente vendidas.

Ceará

Datas até do corrente:

No dia 1.º do mez proximo terá lugar a eleição para deputados a Assembléa Legislativa do Estado.

O directorio do partido Republicano Federal já indicou aos suffragios do eleitorado cearense os nomes dos Srs:.

Coronel Carlos Felippe Rabello de Miranda; coronel João Brigido dos Santos; Padre Francisco José da Silva Carvalho; Dr. Gonçalo de Almeida Souto; coronel Belizario Cicero Alexandrino; Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão; tenente-coronel, Honorio Correia Lima; Dr. Waldemiro Cavalcante; coronel Alfredo Dutra de Souza; coronel Guilherme Cesar da Rocha; João Francisco Sampaio; major João Nogueira Sampaio; tenente-coronel José Pinto Coelho d'Albuquerque; tenente-coronel Domingos Francisco Braga Filho; Pedro Carlos Antonio Barretto; [illegible] Alves Feitosa e Castro; tenente-coronel Tiburcio Gonçalves de Paula; tenente-coronel Agapito Jorge dos Santos; Dr. Cornelio José Fernandes; Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda; Padre Francisco Maximo Feitosa e Castro; major Manoel Nogueira Borges; major João Montezuma de Carvalho; tenente-coronel Francisco Alves Barreira; tenente-coronel Napoleão Quezado Figueiras; major Affonso Fernandes Vieira; Padre Vicente Pinto Teixeira; alferes José Pompeu Pinto Accioly; major Carlos Felippe Rabello de Miranda Filho; coronel Joaquim Domingues Mereira.

— Consta que S. Exc., o honrado Sr. presidente do Estado, autorisado pela lei n. 64 de 3 de Agosto de 1893, vae proceder a revisão e classificação das comarcas.

— Renda d'Alfandega no mez de Outubro ultimo foi de 382.145$642

Differença para menos este anno	135:800$441
A Recebedoria do Estado arrecadou em Outubro	106:877$908
O anno passado nesse mez arrecadou	76:618$810
Differença para mais este anno	31:259$097

AGRICULTURA

— A agricultura no Brazil está na sua infancia; conhece-se apenas a rotina esterilizadora que o facho e o machado implantaram neste vasto paiz.

Se não fosse a riqueza nacional do paiz—o café—estariam as terras do sul da Republica já todas reduzidas á esterilidade que em algumas é notada.

A falta de instrucção technica de um lado e de outro a pertinacia da lavoura do sul em plantar apenas café, com exclusão dos mais generos, são as causas que mais têm contribuido para o atrazo da agricultura no Brazil.

Ha, com effeito, uma especie de barreira da China, que segrega a nossa lavoura da acção benefica do progresso agricola; barreira que nada mais é que a ignorancia dos meios do roteiar a terra pelos processos aperfeiçoados, que consistem em augmentar a capacidade productora do individuo, diminuindo ao mesmo tempo o esforço physico a empregar.

A cultura aperfeiçoada traz ainda comsigo o poderoso elemento da valorisação continua da terra; no emtanto, é tão desconhecida entre nós, quão paradoxaes parecem as idéas d'aquelles que aventam o cultivo dos cereaes e outras plantas que fazem a riqueza e felicidade de povos mais adiantados do que nós.

De nossos terrenos, esterilizados pelo café, victimas da cultura imprevidente do sul, e as taperas e capoeiras enfezadas do norte, que substituem tristemente a pujança e vigor das mattas virgens que o machado anniquilou, são o testemunho da inepcia da agricultura e daquelles que garantem a impossibilidade de melhor cultura emquanto houver mattas para destruir.

Aquillo que a natureza durante seculos accumulou desapparece em alguns minutos sob a acção do facho incendiario.

O idéal do lavrador não é tornar-se o nomade das mattas, abandonando, depois de exgotadas, as terras por elle esterilisadas; mas construir no torrão que possue o thesouro da familia, passando-o de paes a filhos, cada vez mais rico e mais productor, aperfeiçoando ao mesmo tempo os systemas de irrigação e de viação, reunindo, finalmente em um conjunto harmonico todos os elementos essenciaes á vida do lavrador.

Para conseguir-se semelhante resultado é necessaria a instrucção agricola.

E' preciso saber o que a terra naturalmente contém, para avaliar o que ella deve produzir; saber o que lhe falta para addicionar-lhe o estrume apropriado com a dosagem correcta; conhecer os constituintes dos productos que se quer obter para melhor applicar as noções necessarias as de drenagem e irrigação, bem como os principios de mechanica necessarios para convenientemente empregar os instrumentos e as machinas que a lavoura utiliza.

No Brazil, porém, não existe siquer um instituto agronomico (1) nem uma escola que forneça á lavoura as luzes de que tanto carece.

Entre nós abandona-se a lavoura dos cereaes por julgarmol-a improficua: no entanto, nos Estados-Unidos, onde o salario é mais caro, dá essa cultura resultados admiraveis.

A colheita de 1890 elevou-se á somma estupenda de seiscentos milhões de dollars, que ao cambio actual attinge a 4 milhões de contos!! valor muitas vezes superior ao commercio de importação e exportação do Brazil, desse mesmo paiz, não adaptado á cultura da preciosa graminea e que a despreza, importando-a, assim como o arroz, de paizes longiquos, que, a despeito dos fretes, das commissões accumuladas e dos direitos aduaneiros, ainda vem fazer concurrencia vantajosa com o producto indigena.

E não se diga ser desvantajosa a lavoura do milho.

Um Sr. Brake de Carolina do Sul, escolheu, muito de industria, para entrar no concurso ao premio offerecido á colheita de milho dos Estados Unidos, um terreno quasi esteril, arenoso, denominado, ha trinta annos, pelo antigo possuidor *the land of starvation Empire*.

Esse era um specimen da terra cançada do sul da União, proveniente do systema então alli seguido e que outro não era que o nosso actual.

Em 1855, plantado de milho, nada produzio.

Em 1889, depois de convenientemente preparado e fertilisado, produzio um acre americano, ou a duodecima parte de um alqueire de terra, 6.500 kilos de milho, o que daria para um alqueire de terra 39 mil kilos, que vendidos a 100 réis, produsiriam 3:900$, renda extraordinaria obtida em poucos mezes e que póde por meio da irrigação artificial, ser duplicada, por ser assim possivel retirar-se duas colheitas annuaes.

Estes dados são provas mais do que eloquentes da necessidade urgente da instrucção agricola no Brazil e do quanto estamos divorciados dos preceitos que com segurança, guiam a valorisação da terra e a felicidade dos seus possuidores.

(1) Existem institutos agronomicos em Minas Geraes, S. Paulo, Bahia e Pernambuco. O deste ultimo Estado [illegible]

possue 8 professores allemães, de excellente reputação em sua propria patria, e cuja vinda ao Brazil custou quantiosas sommas ao governo estadoal.

O de S. Paulo, sob a direcção do Sr. F. W. Dafert, tem prestado relevantes serviços á agricultura e é um estabelecimento que honraria qualquer paiz da Europa.

(Da *Gazeta Commercial e Financeira*)

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 4.ª sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Serra Martins, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Ermirio Coutinho e Regueira Costa.

Faltou com participação o Sr. Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo sem debate, approvada a acta da reunião de 11.

Foi approvada a acta da 3.ª sessão realizada em 9 do corrente.

Não houve expediente nem do 1.º e nem do 2.º secretario.

Usando da palavra o Sr Antonio Pernambuco, declarou que o Sr. Salazar Moscoso tem deixado de comparecer ás sessões por motivos de molestia.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Em falta de trabalhos de commissões o Sr. presidente levantou a sessão depois de ter designado a seguinte ordem do dia: Continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 9.ª sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Francisco Tiburcio, Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Domingos de Abreu, Motta Silveira, Estacio Coimbra, Apollinario Maranhão, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins, Pereira da Silva, Rodrigues Porto, José Marcellino, Lourenço Cavalcanti, Affonso Costa e José de Godoy.

Faltaram sem causa participada os Srs. Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, Manoel Caetano, Antonio Vicente, Thomaz de Carvalho e Gaspar Peres; e com causa os Srs. Araujo Lima, Godofredo Moscoso e Julio Antero.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição da professora D. Maria Seraphina de Mello, solicitando que lhe seja relevada a restituição ao Thesouro do Estado a quantia de 655$000 que recebeu para seu primeiro estabelecimento quando nomeada para a cadeira de Belmonte.—A' Commissão de Petições e Poderes.

N. 241. Da Commissão de Fazenda e Orçamento, concluindo que não seja attendida a reclamação de proprietarios e exploradores de engenhos do municipio de Barreiros.

N. 242. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 76 deste anno iniciado nesta Camara.

N. 243. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 78 deste anno, iniciado nesta Camara.

Foi lido um parecer sob n. 244, da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, concluindo pelo deferimento da petição do bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio de Bonito e offerecendo a respeito um projecto n. 89.

O Sr. Elpidio Figueiredo requereu e obteve dispensa de impressão do referido parecer, bem como do alludido projecto, afim de ser aquelle submettido a discussão, no fim da sessão e de ser este incluido na ordem do dia seguinte.

Foi ainda lido e dispensado de impressão, á requerimento do Sr. Celso de Souza, um parecer sob n. 245 da Commissão de Fazenda e Orçamento, concluindo que seja acceito, conforme se acha redigido, o projecto n. 23 deste anno, vindo do Senado.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida á 2.ª discussão a emenda offerecida na 3.ª do projecto n. 77, pelo Sr. José de Godoy, foi approvada, bem como o referido projecto que, assim modificado, foi remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Entrando em 2ª discussão por independer de 1ª, o projecto n. 83, deste anno, iniciado nesta Camara, foi approvado sem debate.

Submettido á discussão por independer de 1ª o projecto n. 84 deste anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão por independer de 1ª o projecto n. 88 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado e dispensado do interesticio em virtude de requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Sendo submettido á 3ª discussão o projecto n. 81 deste anno, iniciado nesta Camara, oraram os Srs. Joaquim Guimarães (2 vezes) e Elpidio Figueiredo.

Submettido a votação, foi approvado, sendo remettido á commissão de redacção de leis.

Em seguida foram submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres dispensados de impressão na 1ª hora da sessão:

N. 244 Da commissão de constituição, legislação e justiça, deferindo a petição do bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio do Bonito (projecto 89).

N. 245. Da commissão de orçamento, concluindo que seja aceita conforme se acha redigido o projecto n. 23 do corrente anno vindo do Senado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão do projecto n. 23 vindo do Senado, e do n. 89 e 3ª de n. 88, e trabalhos de commissões.

Santa Casa de Misericordia do Recife—Conforme noticiamos hontem, deverá hoje ter lugar o beneficio offerecido pelos directores do Circo Australiano, em favor da Santa Casa de Misericordia.

Tratando-se de vir em auxilio de tão benemerita e pia instituição, que tão relevantes serviços presta ao bem publico, é de esperar que não desmereçam desta vez os sentimentos de caridade que tanto distinguem os nossos compatriotas.

Telegramma—Pela mesa da Camara dos Deputados, foi hontem expedido ao Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Levamos ao vosso conhecimento que a Camara dos Deputados approvou unanimemente em sessão de hontem a seguinte indicação:—A Camara dos Deputados, interpretando os sentimentos do povo pernambucano, felicita-vos pelo exito venturoso da operação medico cirurgica a que vos submettestes e augura-vos o mais rapido e completo restabelecimento para felicidade da Patria Brazileira e definitiva consolidação da Republica.—José Marcellino da Rosa e Silva, Presidente.—Celso F. Henrique de Souza, 1º Secretario, Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2º Secretario.»

Bispo de S. Paulo—O illustre e virtuoso antiste Sr. Joaquim Arcoverde, digno bispo de S. Paulo, teve a gentileza de enviar-nos hontem o seu cartão de despedidas.

Penhorados á S. Ext. Revma. fazemos sinceros votos para que prosperos ventos o conduzam ao almejado destino.

Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico de Pernambuco—Recebemos o 3º fasciculo dessa utilissima publicação dirigida pelo nosso talentoso conterraneo Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Ferimento grave—Na terça-feira ultima, no engenho Rocadinho, pertencente ao municipio de Palmares, foi encontrado, gravemente ferido e queixando-se de ter sido roubado, o cidadão Francisco Antonio de Barros.

A autoridade competente procede as diligencias necessarias.

Nova valsa—Mais uma linda composição musical acaba de ser editada pela acreditada casa Preslie & C., á rua Barão da Victoria n. 59, com a denominação «Amor com Amor se paga», composta pelo habil musicista pernambucano Arthur N. Lima que dedicou-a a seus paes Sr. Agripino Rodrigues N. Lima e Exma. Sra. Amalia N. Lima.

A alludida valsa acha-se correctamente escripta e denota muita inspiração da parte de seu talentoso autor.

Aos nossos leitores recommendamol-a.

Agradecidos aos Srs. Preslie & C., pela fineza do offerecimento.

Aniquilador da peste ou elixir abortivo da febre—Chamamos a attenção dos nossos numerosos leitores para a publicação feita no «Diario» de domingo 8 do corrente, pelo Sr. Romão Philomeno e Veras, pratico pharmaceutico, estabelecido com pharmacia em Jaboatão.

Escola Normal—Resultado dos exames de hontem:

1.º anno

Calligraphia e desenho linear

Emilia Maria Alves Guerra, plenamente.
Anna Joaquina Carneiro Leão, idem.
Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, idem.
Maria Cecilia Barbosa Leal, idem.
Francisco Augusto Alves, idem.
Martha Maria da Conceição, simplesmente.
Joaquina Claudina de Almeida, idem.
Isabel Valentina das Chagas, idem.
Maria Clementina Dutra, idem.
Cordola Maria Salomé, idem.
Maria Julia Chaves dos Santos, idem.
Maria das Dores Quaresma, idem.

Terão logar hoje ás 9 horas o exame de geographia do 2.º anno, e ás 10 horas os de machanica e astronomia do 3.º.

O Czar em Pariz—Terminadas as festas e serenados os animos chegou o momento em Pariz, da liquidação de contas.

Os jornaes já trazem curiosas notas.

O municipio gastou 1.200.000 francos em illuminações, ornamentações etc. Os imperadores desembolsaram milhão e meio.

Só em preparar a Russia 800:000. A somma entregue para gratificar o pessoal francez eleva-se a 16:000 francos. Em cada refeição offerecida, o preço por talher foi de 250 francos.

Segundo informações dadas pelas companhias de caminhos de ferro, chegaram a Paris em comboios, 800 000 pessoas das provincias e do estrangeiro, durante as festas e nos dois dias precedentes. Ajuntando a este numero os curiosos dos suburbios calcula-se que esteve em Paris milhão e meio de pessoas estranhas á população normal.

Calculando que cada um desses forasteiros gastou 12 francos diarios, vê-se que elles deixaram em mãos de parisienses uma quantia taluda: francos 18.000:000!

As companhias de omnibus tiveram o augmento liquido de 88.000 francos sobre o lucro medio normal, apezar das carruagens não circularem durante algumas horas.

Finalmente durante cinco dias, Pariz devorou 7.600:000 kilogrammas de pão 2.174:040 de carne, 518:500 de aves, 575:700 de peixe, 437:000 de manteiga, 266.000 de fructas e legumes, 144 000 de queijo, 184:300 duzias de ostras, 10.640.000 litros de vinho e 10.450.000 ovos!

Sorteio militar na Hespanha—Em Malanga, na Hespanha, tem embarcado clandestinamente, afim de fugir ao serviço militar muitos rapazes. Alguns embarcavam em Algeciras sob pretexto de ir a Gibraltar e, a meio da bahia subiam mar em fóra.

As autoridades de Gilbraltar tem prendido alguns emigrantes e agentes. Fogem tambem muitos pelas costas da Galliza.

Na ultima chamada faltaram 72 recrutas do contingente da Corunha.

Curioso—Em Chypre ha um costume muito interessante de se enterrar uma garrafa de vinho no dia do nascimento de uma criança, a qual tem de servir no dia do casamento.

No caso da creança morrer ou não se casar a tal garrafa de vinho fica sepultada para sempre, pois essa pratica tem origem nas superstições daquelle povo.

Nova viagem do esplorador Andrée—O explorador Andrée publicou em Stockolmo o seu relatorio acerca da sua viagem a Spitsberg.

Calcula que, utilisando o balão e os instrumentos adquiridos, bastará a somma de . . . 70.000 francos para repetir a viagem, no anno proximo, com mais probabilidades de exito.

Ora, Andrée conta já com 10 500 francos, e de certo reunirá o dinheiro restante, porque o rei da Suecia já manifestou a persistencia da sua fé no projecto do explorador polar.

Actriz Cecilia de Carvalho—Embarcando hontem para a Capital Federal, enviou-nos as suas despedidas a graciosa actriz Cecilia de Carvalho

Penhorados agradecemos a fineza e desejamos-lhe feliz viagem.

Confraria de Santo Amaro—Essa veneravel confraria reune-se hoje em sua séde, ás 7 horas da noite, afim de tratar de negocios urgentes.

Guias de mercadorias—Finda no dia 15 do corrente, na 1.ª secção da Alfandega, o prazo para a apresentação pelos respectivos possuidores, de guias fornecidas pela mesma repartição e relativas a mercadorias de outros Estados, depositadas em armazens particulares, afim de proceder-se a necessaria confrontação com a respectiva escripturação.

Taes guias serão consideradas sem valor, si não forem exhibidas até aquelle dia.

Monte-Pio Popular Pernambucano—Reune-se no domingo, em assembléa geral, essa associação, para proceder á eleição de sua nova directoria para o anno social de 1896-97

Serviço de hygiene do Estado—Foram desinfectadas as seguintes casas:

Pelo Dr. commissario do 1º districto, foram visitados 24 domicilios na rua da Glo..., encontrando 1 varioloso no predio n. 42, no ultimo periodo, ordenando desinfecção no referido predio. Vaccinou o mesmo Dr. commissario 4 pessoas.

Pelo Dr. commissario do 2º districto foram visitados 15 domicilios na freguezia de Afogados, mandando remover 1 varioloso da rua de S. Miguel e 2 domicilios na rua Imperial. Vaccinou 6 pessoas e declara que vaccina diariamente em sua residencia (rua Direita de Afogados n. 10), em seu consultorio (rua do Bom Jesus n. 24) e em qualquer parte de seu districto, desde que seja avisado.

Desinfecção—Foram desinfectadas as seguintes casas:

Rua da Moeda n. 5, (2º e 3º andares e sotão).
Rua de S. Miguel ns. 21, 29 e 38.
Beco dos quarteis.
Rua do Torres n. 6 (2º andar e sotão).
Beco de Hortas n. 11 (2º andar).

Alimentação—O fazer uso ora de substancias vegetaes e ora animaes, ou misturadas comidas umas as outras, isto é consentar-se a natureza do homem, é hygienico e salutar.

Convém pois, fazer uso de alimentos sãos e em dose moderada.

Não devem-se misturar muito facilmente as refeições com as bebidas, affastar os pastos por muito tempo; é necessario evitar de pôr-se a escrever depois da comida ou applicar-se a qualquer trabalho do cerebro, e assim tambem convém esquivar das rapidas mudanças athmosphericas e perturbações da alma.

Do ponto de vista hygienico, fallando da alimentação, póde ser perigosa tanto a riqueza como a pobreza, pois que uma fortifica o organismo a outra o enfraquece pela falta do necessario.

Com bastante razão foi dito: não se vive daquillo que se digere.

A melhor regra de temperança seria a de levantar-se da mesa ainda com appetite.

Feliz quem a isto se pôde habituar, e, todavia querendo, não é pois das cousas difficeis.

A digestão então se exerce sem difficuldade e sem molestia; toda a parte alimentar da comida se converte perfeitamente em «chylo» e fica-se livre dias a usar, das indigestões, das perturbações e das doenças do estomago.

O espirito assim se mantem mais vivo, o corpo mais agil, e cada um gosar da saúde se prolonga á vida.

Se algumas vezes somos forçados a um novo trabalho depois da refeição, deve isto ser uma excepção, não um habito. Com tudo muitos obesos conhecidos teem o reprovavel costume de ler o jornal durante a comida. Quando o organismo trabalha nos momentos do pasto, não se deve perturbar o cerebro em prejuizo do estomago.

A medicina antiga adverte que neste caso tem de ser «consensus unus, concursus unus, conspiratio una». Convém pois deixar que o nosso organismo se occupe de «uma só funcção»

Quem contraria estas normas soffre, não digere e póde persuadir-se doente.

Nas suas cartas Ugo Foscolo attesta, escrevendo a um amigo, que «trabalha até a não poder nem comer, nem digerir».

Uma das mais graves enfermidades é a má digestão, e Tissot, fallando da excessiva fadiga intellectual, observa que o «homem que mais pensa é aquelle que digere peior», sentença que é perfeitamente verdadeira.

A este proposito no seu livro sobre a alimentação finalmente Moleschott escreve:

«Nos artistas e nos sabios, o tributo material augmentado por meio do esforço intellectual, é novamente moderado pelo methodo de vida sedentaria. Todavia como effeitos da actividade do espirito se apresenta a secreção mais abundante dos saes da urina, o augmento da temperatura do corpo e uma necessidade maior de nutrimento. É um facto conhecido por todos que os artistas e os sabios, não obstante a sua vida sedentaria, só em rarissimas occasiões soffrem.

Mas vós não sois, creio, nem artistas, nem sabios... por isso se vos é util a observação aqui exposta, evitai a occupação da mente, quando não ha precisão e conservai intactas as forças digerentes para a conservação da vossa saúde.

Botanica—Dizem nos da cidade da Escada, que na collecção de plantas parasitas que possue alli o engenheiro C. C. Carlini, sobresae uma pertencente a familia das Orchideas da 2ª tribu da especie Epidendrum.

Esta planta é composta de caules de rocneadas com 30 a 40 centimetros de comprimento e 1 de diametro mais ou menos.

Suas folhas em dous ordens sobrepostas nos referidos caules, formam uma especie de palmas com 8 a 10 centimetros de comprimento e 1 de largura mais ou menos, tendo duas pontas arredondadas e sendo uma mais comprida do que a outra. São verde escuro e lustrosas.

Em Julho, Agosto e Setembro brota de cima dos referidos caules um cacho com 2, 3 ou 5 flores cor de rosa Alexandria com 6 petalas, 3 das quaes exteriores, são semelhantes entre si, 2 lateraes interiores são um pouco mais largas e a da parte inferior chamada labelle, ainda mais larga.

Parte da referida labella pelo lado interior é de cor branca, tem um ponto amarello desmaiado no meio.

Ha outra especie com flores de cor branca muito raras e muito bonitas.

Tanto florecem os caules novos como tambem os velhos que já de 5 e 6 annos estão despidos de suas folhas e fica a referida planta toda enfeitada.

As flores duram e têm pouco aroma.

Sua vegetação é regular.

Noticias litterarias—Já está em provas o livro de contos «Ternuras» de Raul de Azevedo.

Compõe-se a obra de diversos trabalhos litterarios, na maioria ineditos.

As «Ternuras» estão sendo editadas pelo conhecido Sr. Oscar Monteiro, o operoso e distincto editor paulista, que este anno já publicou o «Almanack Historico de 1896, os Contos da minha terra» de João Luso e o «Perfil Biographico» do Dr. Bernardino de Campos.

O livro será nitidamente impresso, n'uma bonita edição, e em excellente papel.

O livro é dedicado a Garcia Redondo, o paciente burilador das paginas esmeradas das «Caricias».

—A casa Faria & C., de Lisboa, editou agora o primeiro livro da poetisa portoense Albertina Paraiso,—«Muagos e Rosas».

O livro é antecedido por um prefacio em verso de João de Deus, penultima producção do grande lyrico morto.

Este prefacio vem reproduzido em «fac-simile».

Companhia de Bombeiros—O serviço dessa companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2º sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel a praça José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife.—Recife, 11 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25°,6	758,mm00	18,mm27	74
9 »	27°,1	758,mm50	20,mm18	75
12 »	28°,1	757,mm50	19,mm71	70
3 t.	28°,1	757,mm00	19,mm71	70
6 »	27°,3	757,mm00	20,mm33	77

Thermometros desabrigados ao meio dia Ennegrecido 65°,0. Prateado 41°,2.

Temperatura maxima 29°,00.

Temperatura minima 25°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,4; á sombra 4m,9.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de SE durante todo o dia.

Velocidade média do vento 3m,75 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Novembro

O baixa-mar foi ás 9 h. 10 m. da manhã registrando a escala 1m75.

O prea-mar foi ás 3 h. e 20 m. da tarde, registrando a escala 0m85.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 11 de Novembro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	191	93	284
Entraram	10	1	11
Sahiram	1	1	2
Falleceram	3	2	5
Existem	197	91	288

— Falleceram no dia 11:

João Gomes Barbosa, branco, 52 annos, casado, Pernambuco.

João Ramos Mendes da Costa, preto, casado, Pernambuco.

Adelino de Medeiros Braga, caboclo, 23 annos, casado, Pernambuco.

Maria Eufrosina da Conceição, preta, 14 annos, solteira, Pernambuco.

Etelvina Augusta do Rego, parda 26 annos, solteira, Pernambuco.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Outubro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	586
Hospital dos Lazaros	54
Hospital dos Variolosos	292
Collegio das Orphãs	206
Asylo de Mendicidade	199
Hospital dos Alienados	256
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	224
Em poder das amas	90
Total	1.907

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Cosme Manoel de Britto, solteiro, alferes do 1º corpo de policia, residente na freguezia de S. José, com Izabel Cartellão de Souza, viuva, residente na freguezia da Boa Vista e naturaes deste Estado.

1ª Publicação

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva, solteiro, natural de Portugal, negociante, com Bigna Amelia Farias da Silva, viuva, natural deste Estado e residente na freguezia de Santo Antonio.

Ulysses Benjamin da Rosa Lima, solteiro, operario, e Dina Candida de Carvalho, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Joaquim Manoel Gonçalves, natural da Parahyba, jornaleiro, com Maria Francisca de Lima, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados

João Ferreira de Barros e Silva, negociante, residente em Santo Antonio, com Adelina Lima Pontual, residente no municipio de Amaragy, solteiros e naturaes deste Estado.

—O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Joaquim Bernardo de Souza com D. Marcellida Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Bôa Vista.

Numeriano Antonio do Espirito Santo e D. Maria Gomes de Almeida, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Antonio Cordeiro com Izabel de Albuquerque Gama, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Domingos Correia de Amorim, com Laura Soares, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Alberto Bernays Tugman com Amelia Soares, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 11 de Novembro 1895.

Existiam 432, entraram 4, sahiram 1, existem 435.

A saber: nacionaes 390, mulheres 12, estrangeiros 33. total 435.

Arraçoados 393.

Bons 366 doentes 19 loucos 5, loucas 3 total 393.

Movimento da enfermaria—Não houve:

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Harrive Pernambucana.

De S. Luiz Quitunde, para mestre barcaça «Independencia».

De Mamanguape, para Felismino José Rego.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Passageiros—Chegados do Norte no vapor brazileiro «São Salvador».

DE MANÁOS

Luiz Bento Pristo, D. Maria Menezes, Antonio José Amaral e Serafim Lourenço.

DO PARÁ

José A. Coelho Ramalho, D. Amelia Cunha e 1 filha, Joaquim da Cunha Freire, Pedro Rinnest, Mathias Mattos, Julia dos Santos, Alberto G. Silva, Joanna d'Eu, Egydio Bispano, Nicola Agisano, José Castye, Manoel Lourenço, Alfredo Lourenço, João Gonçalves Rosa, Josephe Govela.

DO CEARÁ

José Armando da Cunha, Lere Glück, D. Angelina Passo, Gabriel Elias, Raymunda R. de Oliveira, Henrique B. Coutinho, Elpidio V. Mello Pereira, Manoel F. dos Santos.

DA PARAHYBA

Getulio Gomes e sua senhora Dr. Arthur Quadros, José Gora, João V. Vergara e sua senhora Manoel Martins Rocha, Francisca Maria do Espirito Santo, Maria Santos, Adelia Santos e João dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Novembro:

Anna Joaquina do Espirito-Santo, Pernambuco, 70 annos, casada, Santo Antonio.

Mariana M. de Souza, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José

Francisco Gomes da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça.

Manoel José do Rego, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Olinda.

Jeronymo Gomes Farias, Pernambuco, 45 viuvo, S. José.

Maria Magdalena de Lucena, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José.

Antonio Francisco Monteiro, Pernambuco, 6 annos, S. José.

Francisco de Lima, Pernambuco, 4 mezes, Recife.

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, S. José.

Petronilla, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

José, Pernambuco, 1 mez, S. José.

Lourenço, Pernambuco, 9 horas, S. José.

Antonio Francisco Monteiro, Pernambuco, 6 annos, S. José

Vicente Ferreira de Mello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonio Bispo de Lima, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa Vista.

Delphino Monteiro, Hespanha, 32 annos, solteiro, Graça.

José Dias, Pernambuco, 7 mezes, Graça.

João José de Farias, Pernambuco, 30 annos, viuvo Boa Vista.

Joaquim Accioli Lins Wanderley, Alagoas, 32 annos, casado, Boa Vista.

Serapião da Silva Borges, Alagôas, 26 annos, solteiro, Boa Vista.

Joaquim Antonio dos Santos, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Deputados Coronel Rodrigues de Moura e Supplentes Commendador Guimarães Bastos e Rodrigues Ferreira, o Sr. Presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 29 do mez passado, communicando, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data, foram expedidas as precisas ordens, afim de ser paga a F. P. Boulitreau a quantia de 217$100, proveniente de diversos objectos fornecidos á Secretaria desta Junta, que assim o havia solicitado.—Inteirado.

Da Junta dos Correctores de 4 de Novembro, remettendo o boletim das cotações officiaes, effectuadas durante a semana de 26 a 31 do mez proximo findo.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Joaquim Francisco Gomes.
Idem de Manoel da Cunha Lobo.
Idem de Gonçalves, Cunha & C.
Idem da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Idem da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.
Copiador de Nova Maia & C.
Idem de Olintho, Jordim & C.

Petições a despacho:

De Joaquim Demasio Gomes & C. para o archivamento do seu contracto social, em commandita.—Como requerem.

Dos mesmos para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Candido Henrique de Medeiros, estabelecido á rua do Duque de Caxias n. 101, para o registro de sua firma commercial.—Deferido.

De Nerêo Corrêa Maciel estabelecido á rua Duque de Caxias n. 105, para identico registro.—Sim.

De Joaquim Pardo de Araujo Vieira, para o registro da procuração junta que lhe fôra passada pela firma M. Buarque de Macedo & C.—Seja registrada.

O Sr. Presidente designou o Sr. Deputado Coronel Rodrigues de Moura para fazer a distribuição do livro copiador da casa commercial de Olintho, Jardim & C.

A Junta tendo em vista o decreto do Governo do Estado, com data de 12 de Agosto do anno passado, resolveu marcar o dia 1 de Dezembro vindouro para se proceder á eleição de dous deputados á mesma Junta, os quaes teem de servir durante o quatriennio de 1897 a 1900; e ordenou que nesse sentido se fizesse o devido expediente, na forma das disposições em vigor.

Nada mais havendo á tratar, encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 4, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova nº 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um escandalo

Sob a epigraphe acima *A Provincia* de 18 do corrente publicou um artigo edictorial a respeito do calçamento de diversas ruas da freguezia de S. José, achando ser excessivo o preço de 12$000 por metro quadrado, sem mais despeza alguma, deduzindo d'ahi ser *um bom negocio para o contractante*; a que tanto importa as suas maliciosas considerações.

Ao publico, a quem nos dirigimos, offerecemos o que abaixo se lê, afim de que nos julgue com severa justiça:

LEI N 119

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE
Decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito auctorisado a contractar com o cidadão Engracio Ribeiro de Mello, commerciante estabelecido nesta cidade, ou com quem melhores vantagens offerecer, o calçamento das ruas: Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano e o resto da de S. José de Riba-Mar, sob as bases abaixo especificadas;

1.º O contractante obrigar-se-ha perante a Prefeitura a fazer o calçamento das citadas ruas pelo preço de doze mil réis (12$000) por metro quadrado, com pedras de fórmas de parallelipipedos, sugeitando-se ao abahulamento, instrucções e inspecção determinadas pela Prefeitura.

2.º O contractante será obrigado a começar os trabalhos do calçamento dentro de quinze dias contados da data do contracto, e a terminal-os no prazo de 18 mezes; salvo se fôr obrigado a interrompel-os por motivos imprevistos, taes como: peste, innudação, revolução; e neste caso será contado novamente o prazo para a terminação, quando recomeçarem os mesmos trabalhos

3.º Iniciado o calçamento da primeira rua, não fará o contractante o de outra sem que esteja terminado o daquella, e assim successivamente.

4.º O contractante communicará á Prefeitura logo que esteja concluido o calçamento de uma rua, antes de dar começo ao de outra, para que seja pela Prefeitura mandado fazer a medição do serviço executado e se dê o respectivo certificado.

5.º O contractante terá o direito de não principiar o calçamento da segunda rua senão depois de haver recebido o certificado de que trata a clausula quarta, e assim successivamente aos das demais ruas, não podendo a Prefeitura, sob qualquer pretexto, demorar a medição e a entrega dos certificados de que trata a referida clausula quarta.

6.º O contractante só terá direito de receber a importancia correspondente a cada rua por elle calçada, tres mezes depois de cumprido o disposto na clausula antecedente.

7. O contracto produzirá seus effeitos, não podendo ser rescindido pelo contractante, sob pena de perda do trecho da obra executada; e poderá ser innovado com o mesmo contractante no caso de perfeita execução.

Art. 2.º Poderá tambem o Prefeito contractar com outros, sob as mesmas bases do presente, o calçamento das ruas, que a seu juizo mais necessitarem desse melhoramento.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de Outubro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario.

Publique-se.—Recife, 9 de Novembro de 1896.

BIANOR DE MEDEIROS.

Em Maio de 1895 o engenheiro Antonio Pereira Simões contractou com o Estado a construcção do calçamento do Largo das Cinco Pontas, a razão de 7$000 por metro quadrado, afóra o aterro na importancia de 840$000 e 15 % de beneficio, administração e eventuaes.

Posteriormente, em Agosto do mesmo anno, o referido engenheiro contractou o calçamento da rua de Riachuello á razão de 12$350 por metro quadrado, além de 6$000 por metro cubico de aterro e 9$000 por metro cubico de areia acamada e espalhada.

O Dr. Braz da Cunha tambem contractou com o Estado, em Outubro do citado anno, o calçamento do Largo da Republica á razão de 12$950 por metro quadrado.

Pelo que fica dito facilmente se evidencia que o calçamento das ruas de S José não só ainda não foi contractado com pessoa alguma, como tambem que o preço de 12$000 por metro quadrado, que lhe serve de base, é o mais regular possivel actualmente, comparando-o com os que foram acceitos pelo Estado para o calçamento da rua e Praça a que acima nos referimos; podendo ainda dar-se diminuição desse preço, desde que a lei acima transcripta abre concurrencia publica.

Convém ainda ponderarmos que o Concelho Municipal votando a lei n. 119, o fez em virtude de petição a elle dirigida pelo cidadão Engracio de Mello, que não é nenhum *pobre taverneiro, ou antes o pseudonymo com que se occulta o verdadeiro contractante*, como affirma *A Provincia*; e sim um cidadão que tem feito contractos com o Estado para calçamento de ruas e venda de parallelipipedos, conforme se evidencia dos respectivos termos de 7 de Abril e 6 de Junho de 1895.

Recife, 12 de Novembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Miguel de Abreu Macedo.

Estrada de Ferro Sul Pernambuco

Publicação que faz o abaixo assignado de uma carta dirigida ao director Dr. Machado Bittencourt.

Illm. Sr. Dr. Luiz Machado Bittencourt.—Angelim, 26 de Outubro de 1896.—Saúde, em companhia da Exma. familia, é o que, sinceramente desejo á V. S. Esta tem por fim insistir, mesmo muito, por minha demissão. Fui a presença de V. S. solicital-a e tive em resposta o seguinte: «O Sr. não tem direito de pedir demissão!»

Entendi que uma tal resposta significava esperar eu por uma demissão á bem do serviço publico.

Póde dal a V. S. como entender, certo de que, se não mandar-me substituto nestes tres dias, entregarei a estação á um empregado de confiança, pois não ha lei que obrigue a um cidadão trabalhar contra vontade.

Já declarei em um interrogatorio que me fez V. S. a parte que tive na gréve; e o mesmo já o fiz por um artigo que deve ser publicado nestes poucos dias

A minha declaração no interrogatorio e no artigo, é uma manifestação genuina da verdade.

Fui sempre contra gréves, por achar isto indigno de um homem de bem; mas uma vez que abracei-a, se bem que sem desejar cousa alguma, julgo-me culpado, simplesmente, por ter acompanhado uma sucia de doudos! Foi o acto na minha vida que pratiquei com grande somma de indiscrição.

Conheço o grande erro e confesso-me culpado. V. S. commetteu a maior das violencias em vir a estação onde me achava, placida e tranquillamente, na maior bôa fé arrancar-me com toda ostentação, de revolver em punho, e conduzir-me preso como um grande criminoso á Palmares, onde, sem competencia, mas autoritariamente, por se achar com um exercito de soldados, conservou-me, por tres dias incommunicavel!

Felizmente, graças a tres officiaes, fui tratado com distincção.

Supportei com toda calma esse golpe terrivel, contrafazendo meu genio, porque, a gratidão em mim fala mais alto do que todos os interesses que me possam advir. Até aquella data havia sido tratado com muita consideração, embóra alguns que são affeiçoados de V. S. me tenham affirmado que esse tratamento era devido, isto é, era em troca de

demissão acintosa que havia dado a meu sobrinho José Valpassos.

Póde acreditar V. S. se quizer:—nunca tive intenções sinistras contra V. S. e nunca me passou pela mente reagir contra a força publica, pois sempre fui homem da ordem; e contra o governo, não serei tão leviano para acreditar que o possa levar de vencida. Se soffrer uma desfeita de qualquer personagem, embóra representante do governo, com elle, particularmente, me entenderei.

A prova de que nunca tive pretenção alguma, é ter eu voltado de Palmares no dia 2 e me conservado aguardando ordens do chefe do movimento na estação, onde me encontrou V. S. para receber o trem. Se eu estivesse de accordo com alguem, não teria certamente chegado V. S. e sua força como chegou:—na santa paz do Senhor!

Sou pobre, mas tenho dignidade e sempre gozei de alguma consideração na sociedade, pelo que não posso mais supportar a humilhação a que me quer subordinar V. S.

Esta tem de ser publicada nos jornaes como um protesto contra a prepotencia de V. S.—De hoje em diante considero-me simples particular, encarregado, porém, da estação que me foi confiada para entregal-a a quem V. S. ordenar.

Nenhum resentimento me ficará se V. S. me demittir do modo que entender.

Disponha V. S. do pouco prestimo que tem o

Attento e Creado Obrigado Veneradoo

Manoel Vicente da Cunha.

Recife, 12 de Novembro de 1896

Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»—Peço-vos a inserção das presentes linhas no vosso conceituado orgão.

Deparando n'*A Provincia* de hoje com uma carta anonyma dirigida aquella illustrada redacção e na qual existem inverdades, peço permissão para dizer ao informante que elle labora n'um *engano*.

Quanto a algumas affirmativas do *anonymo* nada tenho a dizer, pois ellas são de tal forma inveridicas, que não merecem resposta.

Diz o tal anonymo que conhece o Dr. Assis Rocha, juiz de direito de Serinhãem, de longa data, porém affirma que o Dr. Assis Rocha, foi juiz de direito de Triumpho, onde deu sobejas provas de *rectidão* (palavras d'elle) mas desafio ao mesmo anonymo *que não quer se declarar*, a que prove como o Dr. Assis foi juiz de Triumpho, e não o fazendo ficará sendo um infame calumniador.

Na mesma carta lê-se um topico em que diz, que o Dr. Assis, auxiliado por outros mandões, anarchisou Serinhãem em 1894 — 1895, quando governava Pernambuco o Capitão Barbosa Lima.

Pois bem; n'este tempo foi publicado um artigo n'*A Provincia* assignado por um autonomista e no qual eram feitos elogios ao Dr. Assis Rocha.

Muito grato vos fico pela publicação desta

De Vv. Ss. criado obrigadissimo

João Ferreira Cabral

Despedida

Retirando-me hoje para o municipio de Belmonte, onde vou exercer o cargo de juiz de direito, despeço-me das pessoas de minha amizade, as quaes não posso pessoalmente dirigir-me, e aproveito a occasião para agradecer aos Srs. paes e tutores dos alumnos do Collegio Santa Cruz, a confiança que sempre em mim depositaram, participando lhes que, de hoje em diante, fica o mesmo collegio sob a exclusiva direcção do illustre Dr. Joaquim de Mendonça Simões.

Recife, 10 de Novembro de 1896.

Antonio da Silva Guimarães.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 1 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 29

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Os AGENTES

Guimarães Braga & C.

Coqueluche

A gentil menina, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se de coqueluche com o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Coqueluche

Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa n. 28.

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho pulmonar, e sobretudo nas bronchites chronicas teu coqueluche. - Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará).

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Se a quinina produz effeitos variaveis, é muitas vezes por causa da sua qualidade, certas quininas de origem estrangeira contendo até 12 o/o de cinconidina.

E' por isso que, para curar nevralgias, enxaquecas, prostrações, grippe e influenza, se deve fazer uso exclusivamente das Capsulas de Quinina Pelletier, cuja pureza é garantida pelo nome do inventor estampado em todas as capsulas.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autopragia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1º andar

Peitoral de Cambrá

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Camará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche,—Dr. *Antonio Cardoso Silva* (Bahia).

Instituto 19 de Abril

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

CURSO DE FERIAS

De mathematicas, sciencias physicas e naturaes, geographia, Historia Universal e do Brazil, sob a direcção do bacharel LUIZ PORTO CARREIRO.

Rua do Hospicio n. 53

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Novembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/16 sobre Londres a 90 d/v, sem encontrarem tomadores.

Letras particulares houve pequenos negocios a 7 7/8.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$500 a 4$800
Somenos	3$500 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400

Usinas

Demerara por 15 kilos	..... a 3$500
Branco	5$300 a 5$490

Algodão

Vendido a 15$600 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ a 21..$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$195... réis venda e refugo 796 o kilo.

Verdes 650 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a..... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 11 de Novembro de 1896, para consumo

Companhia de Drogas—oito caixas com fio de arame, obras de vidro, caixas vasias de papelão, papel de feltro, capsulas de estanho e medicamentos.

Luiz Salazar—tres caixas com moinhos para serviço de fabrica.

Alves de Britto & C—cinco volumes com lona de algodão, metim e chitas.

Guedes de Araujo Filho—trinta e seis canastras com alhos.

A. Vieira & C—seis caixas com brim e tecido de algodão.

Amorim, Fernandes & C—mil e oitocentos e cincoenta volumes com chá da India, graxa para sapatos, papel para embrulho, machados de ferro, arroz pilado, leite em conserva, azeite de Oliveira e garrafões vasios.

Domingos José Antunes Guimarães—quatro caixas com brim e camizas de algodão.

Nunes Coimbra & C—cincoenta barris com cal em pedra.

Raphael Dias & C—duas caixas com chapéos de feltro de lã.

M. J. Campos—duas caixas com algodão abenicado e medicamentos.

Silva & Santos—trezentos barris com cimento.

Caldas & C—sessenta e seis garrafões com cevada e sagú e vinte e uma caixas com manteiga de vacca.

Affonso Maia & C—seis caixas com brim e riscados de algodão.

Loureiro, Maia & C—duas caixas com panno de algodão.

Henry Forster & C—duzentos e cincoenta rolos com arame, quinze barris com grampos de ferro, uma caixa com pregadores de ferro para cercas e uma caixa com types para typographia.

Mattos Caminha & C—uma caixa com vestidos de cambraia de algodão.

João Silva & C—quinze caixas com licôr commum e amargos.

Fraga Rocha & C—cento e dez volumes com [illegible] e manteiga de vacca.

Great Western of Brazil R. Company—oito volumes com lanternas para locomotivas, cachetas de borracha, de areia moldar, obras de barro, fechadoras e objectos para telegraphia.

Gerente do London Brazilian Bank—uma caixa com objectos para escriptorio.

Antonio do Carmo Almeida—duas barricas com arame de ferro.

Claudio Dubeux—uma grade com uma chapa de vidro.

Bernet & C—nove volumes com casemira de lã, toalhas de algodão, cassinetas, chales e morim de algodão estampado.

Manoel da Cunha Lobo—uma caixa com chitas.

Manoel Joaquim Pereira—uma caixa com couros preparados.

Julio Doederlein—uma caixa com cambraia grossa e cadarço de algodão.

Costa Campos & C—duas caixas com mineraes.

Olintho Jardim & C—cinco caixas com metim e riscados de algodão.

Constantino Ribeiro & C—duas caixas com cachimbos de madeira, perfumarias, pentes de borracha e varetas de barbatanas para espartilhos.

Vianna Castro & C—cento e trinta e quatro caixas com folhas de flandres e duas barricas com pregos de ferro.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—quatro caixas com figos seccos.

Manoel Fragoso da Costa Pereira—quatro caixas com legumes em conserva.

Antonio M. Veras & C—uma caixa com medicamentos.

Seixas & Irmãos—mil barricas com bacalhão.

Machado & Lopes—quinhentas e cincoenta barricas com farinha de trigo.

Mendonça Primo & C—seis caixas com brim e flanella de algodão.

Andrade Maia & C—cinco caixas com riscados de algodão e chitas.

José Luiz Vieira & C—tres barris com vinho.

Alberto, Cardoso & C—uma caixa com flanella de lã e riscados de algodão.

Theodoro Bentzem Filho—tres caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Domingos José Ferreira—uma caixa com bolsas de couro para viagem.

Guerra & Fernando—tres caixas com brim de algodão.

Narciso Maia & C—doze caixas com madapolão, brim, riscados, flanellas e cassinetas de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C—duzentos e setenta e cinco caixas com vidros para vidraça.

Bernet & C—seis caixas com casemira de lã.

Companhia Industrial—uma caixa com tiras de couro para chapéos, fitas e cadarço de algodão.

Maia e Silva & C—duas caixas com espoletas para espingardas.

The North Brazilian Sugar Factorie—uma caixa com lanternas para locomotivas.

Pereira Carneiro & C—trezentos e sessenta fardos com xarque.

Gomes de Mattos & Irmãos—uma caixa com brinquedos.

Manoel de Barros Cavalcante—uma caixa com calçados.

Manoel Joaquim Pereira—nove volumes com copos de vidro, chaminés de vidro, obras de ferro e obras de louça.

Antonio Francisco da Cruz—uma caixa com uma machina para pesar fumo.

Manoel Collaço & C—duas caixas com botões de massa.

Companhia Manufactora de Phosphoros—uma caixa com rodas de ferro e oito barricas com farinha de trigo.

Gabino & C—uma caixa com brinquedos.

A. Martins & C—uma caixa com panno de lã e de algodão.

Olintho Jardim & C—quatorze volumes com chales de lã e algodão, camizas de linho e de algodão, flanella de algodão, estopa de linho, madapolão, brim de algodão, panno de lã, camizas de meias de algodão.

Andrade Maia & C—dous volumes com brim de algodão e papel forrado de panno.

Rodrigo Carvalho & C—quatro caixas com fichús e flanella de algodão.

Rodrigues de Souza Irmãos—uma caixa com perfumarias.

H. Rosquayrol—tres caixas com mamadeiras de vidro e medicamentos.

A. Martins & C—dous fardos com madapolão.

Narciso Maia & C—seis caixas com madapolão.

Jorge & Dias—vinte barris com vinho.

Lopes & Araujo—cincoenta barris com cal em pedra.

Bernet & C—seis caixas com merinó de lã e cobertores de algodão.

Manoel & C—uma caixa com uma espingarda e cartuchos de cobre vasios.

Domingos José Ferreira & C—uma caixa com pelles.

Andrade Lopes & C—duas caixas com casemira de lã e chitas.

Importação

Portos do norte, vapor nacional BRAZIL, entrado em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Couros 1.316 a Rosebeck Brothers e C.

Drogas 11 volumes á Companhia de Drogas, 4 a Porto Sobrinho e C.

Fio 26 saccos a Antonio Pinto da Silva e C.

Garrafas 21 saccos a J. T. Carneiro.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Pelles 7 fardos a E. Kann e C.

Tecidos 13 volumes a A. Lopes e C., 49 a Affonso Maia e C., 2 a L. Maia e C., 16 a J. F. S. Pinto, 10 a Mattos Caminha e C., 6 a J. A. C. Vianna.

Natal, vapor nacional SANTELMO, entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Caroço de algodão 101 saccos a Delmiro Gouveia e C., 400 a Nova Maia e C., 100 a Ramos Goepert e C.

Cerveja 16 caixas a Lopes Alneiro e C.

Portos do sul, vapor nacional ALAGOAS, entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Armarinhos 1 caixa a T. Jost.

Amostras 7 volumes á ordem.

Branante 1 caixa a A. M. Moreira.

Cerveja 5 caixas á ordem, 20 a Amorim Fernandes e C.

Calçados 1 caixa a L. & Soares, 1 a Jorge Dias Guimarães.

Cola 7 saccos a Jorge & Dias, 5 a Guimarães Braga e C.

Charutos 13 caixas á ordem.

Canos 7 volumes a A. Silva e C.

Chapéos 1 caixa a J. Cordeiro.

Fumo 9 caixas a M. B. Sove, 5 a A. R. da Costa, 22 á ordem.

Livros 6 caixas a diversos.

Mercadorias 10 volumes á ordem, 3 ao governo.

Pelles 11 fardos á ordem.

Phosphoros 4 caixas a E. de Gusmão.

Tecidos 19 fardos a M. B. Macedo, 5 a A. Martins e C, 6 a Olinto Jardim e C., 2 a Francisco Lauria e C., 53 a Machado & Pereira, 1 á ordem, 1 a Manoel Collaço e C., 10 a J. F. S. Pinto, 10 a A. Vieira e C., 5 a A. Lopes e C., 50 a Rodrigues Lima e C.

New-York, vapor inglez HEVELIUS, entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn e C.

Amostras 3 volumes á ordem.

Candieiros 2 caixas a A. de Carvalho e C.

Ferragens 1 barrica aos mesmos.

Moveis 1 caixa a A. Maia e C.

Mercadorias 2 volumes a L. N. da Fonseca, 1 á ordem, 2 a A. R. Soares.

Pás de ferro 130 feixe a Antonio Pinto da Silva e C.

Tecidos 4 volumes a Machado & Pereira, 5 a A. Maia e C., 13 a L. Maia e C., 9 a Affonso Maia e C., 3 a L. A. Lopes e C.

Vidros 35 volumes a A. R. Soares.

Hamburgo, lúgar sueco SIRIUS, entrado em 4 do corrente e consignado a Amorim Fernandes e C.

Alpiste 20 saccos aos consignatarios.

Acidos 8 caixas á ordem.

Cimento 250 barricas aos consignatarios, 200 a J. de Macedo.

Cravos da India 10 saccos á ordem.

Canella 20 caixas aos consignatarios, 50 a ordem, 10 a Ferreira Rodrigues e C.

Cerveja 661 caixas aos consignatarios, 35 a Dias Fernandes e C.

Cominhos 10 saccos á ordem, 10 a Figueiredo Costa e C.

Drogas 5 volumes a H. Rosquayrol, 2 ao Governo do Estado.

Espoletas 2 caixas a Maia e Silva, 2 a Manoel Collaço e C.

Garrafões 400 aos consignatarios, 1.200 a Figueiredo Costa e C.

Garrafas 300 caixas á ordem.

Genebra 200 caixas aos consignatarios, 20 a Gonçalves Rosa & Domingues, 100 a João Fernandes de Almeida.

Papel 10 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 22 a Ferreira Rodrigues e C., 10 a Manoel Collaço e C.

Dito de embrulho 1.127 fardos aos consignatarios, 553 a ordem, 1.568 a João Fernandes de Almeida, 781 a Fraga Rocha e C., 625 a Costa & Rocha.

Pimentas 15 saccos a Silva Marques e C., 30 aos consignatarios, 100 á ordem 20 a Figueiredo Costa e C.

Phosphoros 20 caixões a Costa & Rocha, 5 a Guedes de Araujo & Filhos, 10 a Ferreira Rodrigues e C., 20 a João Fernandes de Almeida, 6 a Parente Vianna e C.

Velas 720 caixas á ordem, 10 a Figueiredo Costa e C.

Vidros 21 volumes a J. de Macedo, 20 a C. Halliday e C.

Saint Johns, lúgar inglez EDWARD SIEMOUR, entrado em 9 do corrente e consignado a Blackburn e C.

Bacalhão 2.180 barricas e 2.172 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 12 de Novembro de 1896

Para o exterior

— No vapor allemão «Olinda», para Hamburgo, carregaram:

Manoel F. & Irmão, 53 saccos com 4[illegible] kilos de cera vegetal.

Borstelman & C., 907 saccos com 71,332 kilos de cera vegetal.

Para Bremen, carregou:

V. Nielsen, 2000 couros salgados pesando 24,000 kilos.

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

D Gouveia & C., 300 saccas com 24,000 kilos de algodão.

— No lugar portuguez «Temerario», para o Porto, carregaram:

E. Cardoso & C., 3 barricas com 270 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itauna», para Bahia.

Companhia de Tecidos Paulista, 51 fardos de panno liso de algodão.

Companhia Tecidos de Pernambuco, 33 fardos com 370 kilos de tecidos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 80 barris com 8,000 litros de mel.

Silva Castro, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

J. A. Couto Vianna, 10 saccos com 60 kilos de feijão e 1 fardo com 400 chapéos de palha.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 29 fardos 4,405 kilos de algodão.

— No vapor nacional «S. Salvador», para a Bahia, carregaram:

J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Santos & Pires, 10 pipas com 5,416 litros de alcool.

P. Pinto & C., 80 pipas com 38,400 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,980 litros de alcool.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 barris com 6,550 litros de aguardente, 12 saccos com 600 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2,400 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para o Ceará, carregaram:

A. Silva & C., 27 volumes com 1,972 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 2 barris com 90 litros de vinho e 4 ditos com 180 ditos de vinagre.

C. A. Berle, 5 barricas com 519 kilos de assucar branco.

J. M. Moreira Junior, 40 volumes com 2,600 kilos de assucar branco, 50 ditos com 5,300 ditos de assucar branco e 5 ditos com 2,580 ditos de carvão animal.

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Jos Baltar & C., 1 tacho de cobre pesando 24 kilos.

A. Silva & C., 27 barricas com 1,972 kilos de assucar branco.

Para Parahyba, carregou:

Fabrica de Estopa, 5,000 saccos com 1,800 kilos de estopa.

Para Macáo, carregaram:

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Para o Aracaty, carregaram:

Dias & C., 25 barricas com 1,238 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Macáo, carregou:

Fernando Leal, 2 peças de estopa.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

Madeira & C., 40 caixas com 370 litros de genebra, 20 barris com 880 ditos de vinho e 15 ditos com 880 ditos de vinagre.

T. Lapa & C., 30 caixas com 360 litros de genebra e 10 ditas com 400 ditos de cidra.

José de Macedo, 10 barris com 450 ditos de vinho de cajú.

— No hiate «Deus é Grande», para Aracaty, carregou:

P. Powder Factory, 142 barris com 4,726 kilos de polvora.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

V. Costa & C., 50 garrafões com 600 litros de genebra.

Almeida Machado & C., 1 caixa com 60 kilos de fumo.

Para Mossoró, carregaram:

Azevedo & C., 1 caixa com 10,000 cigarros.

— No hiate «Euclides», para Camocim, carregaram:

Barbosa & C., 25 caixas e 5 garrafões com 393 litros de genebra e 70 barris com 2,840 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «Jovem Palmira», para Parahyba, carregaram:

Almeida Machado & C., 3 caixas com 200 kilos de fumo.

— Na barcaça «Nezinha», para Mamanguape, carregaram:

T. Lapa & C., 5 barris com 200 litros de vinho, 1 barril com 90 ditos de vinagre e 2 caixas com 24 ditos de genebra.

— Na barcaça «Estrella do Oriente», para Jaraguaré, carregou:

J. J. dos Santos, 529 molhos de palha de carnaúba.

— Na barcaça «Amelia», para Canguaretama, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «D. Julia», para S. Luiz, carregou:

José A. de Siqueira, 200 caixas com 72 kilos de oleo de mamona.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Novembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 3 á 11	679:419$381	
Idem de 12	76:130$873	755.550$254
Renda do Estado:		
Do dia 3 á 11	73:815$448	
Idem de 12	22 405$491	95:220$939
Total		850.771$193

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Novembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 3 á 11	83:020$375
Idem de 12	9.977$276
Total	92:997$851

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 11	1:792$?02
Idem de 12	$
Total	1:792$802

Movimento do porto

Navio entrado no dia 12

Manáos e escalas—12 dias, vapor brazileiro «S. Salvador,» de 1999 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Savannah—32 dias, barca ingleza «Martha C. Craig,» de 448 toneladas, capitão James C. Joung, equipagem 12, carga madeira, a Fonseca Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional «S. Salvador,» commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional «Jaboatão,» commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

Barbados—Lúgar norueguense «Haave,» capitão J. Alvorsen; em lastro.

Barbados—Barca norueguense «Guinare», capitão M. Christiansen; em lastro.

Trindade—Corvêta austriaca «Traunsberg», commandante S. Chwitsagat; carga munição.

Mossoró—Hyate nacional «Deus é Grande», mestre Manoel Moreira; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

58 bois pesando 11,796 kilos	
365 kilos de peixe a 30 rs.	10 950
9 compart. com mariscos a 150 rs.	1$350
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
40 columnas a 900 rs.	36$000
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
12 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	8$100
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$800
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$600
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
3 cargas com diversas a 450 rs	1$350
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
101 lugares a 300 rs.	30$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$500 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
57 comp. com fazendas a 2$ rs.	114$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	586$350
Rendimento do dia 1 a 10	5.733$450
	6.319$800

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Elisabeth.
Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Londres
Lugar inglez Blanche.
De Terra Nova
Lugar inglez Western Belle.
Do Rio de Janeiro
Palhabote portuguez Tres Amigos.
Barca portugueza Ventur sa.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense John Irgens.
Barca norueguense Jonfrand
Barca norueguense Parramett.
Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE NOVEMBRO

«Clyde» da Europa, a 13
«Itapoan» do sul, a 13.
«Olinda» do sul, a 15.
«Eastern Prince» de New-York, a 19.
«Capibaribe» da Europa, a 15.
«Paraguassu» da Europa, a 15.
«Lituania» do sul, a 15.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Pernambuco» do sul, a 17.
«Parahyba» da Europa, a 17.
«Cordouan» da Europa, a 18.
«Hevelius» do sul, a 19.
«Editor» de Liverpool, a 21.
«Lowemberg» da Europa, a 20.
«Planet» do norte, a 29.
«Curitiba» da Europa, a 29.
«Portugal» do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE NOVEMBRO

Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 13 as 12 h.
Plymouth e esc. «Liguria» a 15, as 12 h.
Hamburgo e esc. «Olinda» a 16, as 4 h.
Porto Alegre e esc. «Itapoan» a 17, as 4
Santos e esc. «Eastern Prince» a 22, as 4.
Santos e esc. «Paraguassu» a 17, as 4 h.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 h.
Manáos e esc. «Pernambuco» a 18, as 5 h.
Santos e esc. «Parahyba» a 19, as 4 h.
Santos e esc. «Cordouan» a 20 as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	S. Francisco	Ceará	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Cometa	Montivideo	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itauna	Rio de Janeiro	G. Pereira	»
»	Inglez	Actor	Liverpool e esc.	Blackburn & C	»
Barca	Ingleza	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A' ordem	Sal.
»	»	Martha C. Cray	Savannak	Fonseca Irmãos & C	»
»	Norueguense	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem	»
»	»	Guinare	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon	Cardiff	»	»
»	»	Alexandra	New Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Erstatningen	Cardiff	A' ordem	»
»	Dinamarqueza	Daniel	Hamburgo	J. F. de Carvalho	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	S. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Portuguez	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C	Generos.
»	Russo	Malader	Cardiff	C. Pernambucana	Carvão.
»	Norueguense	Havre	Memel	A' ordem	Madeira.
»	»	Trysford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C	»
»	Sueco	Sirios	Hamburgo	A. Fernandes & C.	»
»	»	Ramono	Savanah	José Soares Seixas	Madeira.
»	»	Lydio Cardel	Saint Johns	Blackburn & C.	»
Patacho	Hollandez	Ciara	Rio G. do Sul	Nova Maia	Xarque
»	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Portuguez	Jovem Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	[illegible]	Pelotas	A' ordem	»
»	Inglez	[illegible]	Macáo	A' ordem	»

ODOL

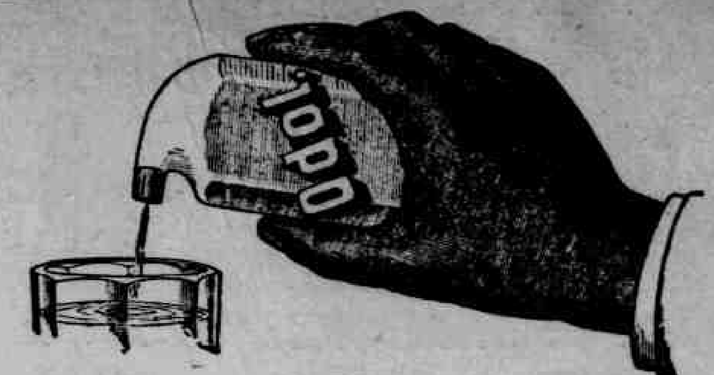

ODOL

Omelhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE

PL E O O L D O P R É A L L E

Rua Marquez de Olinda n. 30

PENEMBUCO

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL.

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1850 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as receitas pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida competencia scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das frequentes applicações nos diversos casos de febres de fundo paluste.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1830 a 1831 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro com receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos gr biliosos de caracter febril.

Portanto temo tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como fez anoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica nao se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua.

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, a praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com a gottas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não o em assignados.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

Telephone n. 544.

Dr. Virginio Marques

LENTE DA FACULDADE

tem escriptorio de advocacia á PRAÇA 17—N. 77, 1. andar.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formorsa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres n. sua profissão á rua de Riachuelo de 3 (entrada pela rua Sete de Setembro) das 10 horas ao meio dia, e tem aberto o seu escriptorio das 10 hora dás 5 tarde.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angel no José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas commettidas da terrivel molestia denominada rheumatismo syphilitico ou gotoso, côr de tiva, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, tristes e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, estorpuro, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, e pingens, caltros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões escamas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ouricas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações nas pernas e pés, hemorrhoidas, asthmahy rorelles, tumores, nevralgias, e elephantiasis, morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro a noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dr. João Paulo

Especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes deParis e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias*, *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar,

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

EDITAES

Edital

A Junta Commercial do Recife convida os Srs commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 11 de Dezembro proximo vindouro, ás 10 horas de manhã, como preceitua o art 8° § 1° do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado, em 12 de Agosto do anno passado, no salão de honra da Associação Commercial, afim de serem eleitos dous deputados a esta Junta, os quaes teem de servir durante o quatrienio de 1897 á 1900, visto ter de expirar o prazo do mandato dos dous que o exercem actualmente em 31 daquelle mez. E para constar mandou a supradita Junta fazer o presente Edital, que, assignado pelo seu Presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o citado artigo com referencia ao § 2° do art 7°.

Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1896. —Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario o subscrevi.

O Presidente,

Joaquim Lopes Machado.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Serafim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio de Borba Coutinho.
Agostinno José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Santa'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinder
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardozo Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardozo.
Francisco da Costa Fôfo.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pachêco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Fortunato José Soares do Amaral.
Genuino José da Rosa.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Grabriel Ildefonso das Neves Cardozo.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessoa.
José Antonio Pinto
José Marcellino da Rosa.
José Francisco de Sá Leitão.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição Silva.
José Augusto de Araujo
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José de Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
José Rufino Climaco da Silva.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
José de Britto Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Basto.
José Soares de Seixas
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Baptista Gomes Penna.
João Pinto de Lemos.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Melicharek.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Joaquim Felippe da Costa
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Julio Cezar Paes Barretto.
Jovino Cezar Paes Barretto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Ladisláo Gomes do Rego
Ladisláo José Ferreira.
Leopoldo Marques d'Assumpção.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel José Monteiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Marcellino José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Miguel José Barbosa Guimarães.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Paulino de Oliveira Maia.
Satyro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista tem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas teem o direito do voto activo, visto como não contam mais de trinta annos de idade: Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1896.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Edital

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias, e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1897; observadas as disposições das arts. 176 e 178 e seus §§ do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas.

Art. 176 — São deveres dos proponentes:

§ 1.—Exhiber com preços por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.°—Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados, as respectivas propostas.

§ 3.°—Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.°—São dispensados da apresentação de matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178:

§ Unico.—Alem do prazo estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 10 de Novembro de 1896.

O secretario interino

João Affonso de Souza Paraizo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pela Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, se faz publico que, no dia 21 do corrente mes, serão vendidos em hasta publica 7 kilos de folhinhas de impressão de mais de uma côr, contidas na caixa n. 3951, marca A V & C, vinda do Havre no vapor francez Paranaguá, entrado em 12 de Janeiro do corrente anno, abandonados aos direitos por Antonio Martinino Veras & C.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Novembro de 1896.

O inspector

Alexandre da Souza Pereira do Carmo

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 6 de Novembro de 1896 — Primeira Secção — Primeira Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vagos os logares de juizes de direito dos municipios de Cabrobó e Aguas Bellas, se acha aberto o concurso e marcado o prazo de 90 dias, á contar de hoje, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos aos referidos cargos.

O concurso terá lugar no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora presidida pelo Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz do mesmo Tribunal, dos lentes da Faculdade de Direito Drs. João Vieira de Araujo e Francisco Gomes Parente e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director

Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — primeira directoria primeira secção 30 de Outubro de 1896.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ingazeira em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Sergio Nunes de Magalhães para o de Tacaratú.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Guarnição Federal de Pernambuco

EDITAL

14 BATALHÃO DE INFANTERIA

O Conselho para fornecimento de generos ás praças e forragens aos cavallos, recebe propostas no dia 17 do corrente pelas 11 horas da manhã no quartel do referido batalhão, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos, constantes da relação infra, durante o 1.° semestre do anno vindouro, devendo os proponentes habilitarem se de accordo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 2213 de 9 de Janeiro ultimo.

Aguardente de canna, litro.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de 2.ª qualidade, kilo.
Alfafa, kilo.
Azeite doce, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalhão, kilo.
Carne verde com osso, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Capim feixe de 3 kios, um.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha fina, litro.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas) ração
Farello, kilo.
Goiaba em lata, kilo.
Lenha da matta 1/4 de acha de metro, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, kilo.
Milho miudo, kilo.
Pão, kilo.
Queijos de minas, um.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Temperos e verduras.
Batata doce, aimpim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructa ou massa), coentro, kilo.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.

Observações

Só pode á concorrer ao fornecimento, annunciado quem habilitar-se previamento exibindo em requerimento dirigido atè o dia 16 do corrente ao Presidente do Conselho, documentos que provem:

1.° Haver satisfeito em seu nome ou no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

2.° Pos dombens de raiz moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, que importem em, somma nunca menor de que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens, não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Condições

Os concurrentes ao fornecimento poderão dirigir-se á Secretaria do mencionado batalhão, onde lhes serão prestados os necessarios esclarecimentos sobre as condições do referido contracto.

Secretaria do Commando do 14 Batalhão de Infanteria em Pernambuco 7 de Novembro de 1896.

Arsenio Borges.

Alferes secretario.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito do Commercio do cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 13 de Novembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da firma Miranda Lima & C, para, em vista do relatorio da Commissão de Syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer dita firma; deixando de se realisar dita reunião no dia 31 do corrente mez, para quando foi annunciada, por assim ter requerido os respectivos syndicos, que allegaram não ter o tempo sufficiente para o exame e estudo previo e ainda mais ser o dia 31 manifestamente inconveniente para reunião de commerciantes.

Convoco, pois, para tal fim os credores da firma Miranda Lima & C, a se reunirem no dia designado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 de Outubro de 1893.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walbaeer, escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr Alvaro Rodrigues Vianna, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 13 do corrente os bens abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Cinco carteiras grandes de amarello, 1 fiteiro, 1 cofre de ferro, avaliados em 1.000$000, existentes no primeiro andar a rua do Visconde de Itaparica n. 23, penhorada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Trinta e duas barricas com cerveja Bass, por 155$200, terceira praça, existentes a rua do Bom Jesus n. 25, pertencentes a Alfredo Cezar.

Santo Antonio

O uso fructo do sobrado de 2 andares a rua Estreita do Rosario n. 4, na parte somente pertencente a Innocencia Joaquina da Apresentação, por 13$050, terceira praça.

A armação e balcão de amarello envernisado, avaliada por 700$000, existente a rua do Cabugá, n. 12, pertencente a Antonio Gonçalves de Bitte.

Quatro espelhos com moldura dourada, sendo 2 quadrados e 2 ovaes, avaliados em 400$000, 1 duzia de cadeira de janco, avaliada em 8$000, tudo existente a rua do Dr. Feitoz, n. 4, pertencente a Lauriano José deBarros.

Duas machinas de impressão avaliadas em 1.600$000, existentes a rua de São Francisco n. 2 F, pertente a Eugenio Regadas & C

Um fiteiro grande envidraçado com gavetas, por 180$000, a rua do Barão da Victoria n. 65, pertencente a A Duscable.

Setenta pares de sapatos de taixas por 137$700, terceira praça, a rua de Marcilio Dias, n. 83, pertencentes a Ferreira Cruz.

São José

Casa á rua Imperial n. 295 A, com porta e janella, 4 metros e 30 centimetros de frente, 14 metros e 5 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, avaliada em 2.500$000, pertencente a Antonio Innocencio Ferreira.

Casa mo' gsa a travessa do Cypriano n. 1, com 2 portas e 2 janellas, 7 metros e 60 centimetros de frente, 2 metros e 65 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto e cosinha por 450$000, segunda praça, pertence a Eduardo José do Mello.

Tres fiteiros ordinarios e 1 mesa pequena em máo estado por 45$000, segunda praça, a rua do Coronel Suassuna, n. 258, pertencente a Maria Carolina de Souza Porto.

Boa-Vista

Casa a Estrada Velha de Santo Amaro proximo a linha ferrea de Limoeiro, n. 13 A, com 3 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, quintal em

aberto, 7 metros e 55 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetros de fundo, por 162$000, terceira praça, pertencente a Antonio Nogueira & C.

Armação, balcão, balanços e pesos, a Travessa de João de Barros n. 1, por 54$000, segunda praça, pertencente a Bernardo Pereira Leite.

Afogados

Casa a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 115, de pedra e cal, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão 5 metros e 40 centimetros de frente, 14 metros e 5 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos por 162$000, terceira praça, pertencente a Angela Maria do Sacramento.

Varzea

Casa a Estrada das Barreiras n. 31, com porta e janella, 5 metros e 70 centimetros de frente, 8 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha, puchada e quintal, por 121$500, terceira praça, pertencente a Agostinho Felix do Rosario.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 3 de Novembro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Alvaro Rodrigues Vianna.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Novembro de 1896,

DIRECTORIA DO INTERIOR — PRIMEIRA SECÇÃO

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da 5.ª cadeira (Mechanica e Astronomia) da Escola Normal, vaga pela transferencia do Bacharel José Ferreira Muniz para a de Mathematica Elementar da citada Escola.

Os candidatos deverão, na fórma das Instrucções approvadas por Decreto de 3 de Março do corrente anno dirigir os seus requerimentos, pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.° certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.° folha corrida;

3.° attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director
A. Gomes Leal.

DECLARAÇÕES

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta Companhia á virem receber na entrega de Cinco Pentas as cautelas de 66 dividendo, concernente ao semestre vencido em 30 de Junho do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia, 11 de Novembro de 1896.

Wells Hood,
Superintendente.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

2ª convocação de assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. director, convido novamente aos Srs. socios, afim de comparecerem na sexta-feira, 13 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social, para tratar-se de assumptos relativos as novas instrucções emittidas pelo Governador do Estado.

Sendo esta a segunda convocação, funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 11 de Novembro de 1896.

O 2º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Convido os Srs. accionistas desta Companhia, para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 deste mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta mesma Companhia, á rua Dr. José Mariano n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas do anno social findo em 30 de Setembro ultimo, elegerem um director e a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 11 de Novembro de 1896.

O director gerente.
Manoel José Ferreira Cruz.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	2(8.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham no escriptorio á rua do Commercio n. 6 2º andar, á disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1º Cópia dos balanços.

2º Relação nominal dos accionistas.

3º Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 4 de Novembro de 1896.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,886,19s,0d

POLHMANN & C.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balancete, relatorio e contas do anno findo em 30 de Junho passado e parecer da commissão fiscal.

Recife, 7 de Novembro de 1896.

C. Gatis.
Secretario.

Pernambuc Powder Factory

No escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 6, acham se á disposição dos Srs. accionistas o balanço referente ao anno que terminou em 31 de Agosto proximo findo, e os demais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Monte-pio Popular Pernambucano

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do irmão director, convido a todos os nossos irmãos, de accordo com o art. 45 de nossos Estatutos, a reunirem-se domingo, 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nossa séde social, á rua Dr. Torias Barretto n. 26, para proceder-se a eleição da directoria para o anno social de 1796 a 1897.

Secretaria do Monte-Pio Popular Pernambucano, em 1º de Novembro de 1896.

O 1º secretario,
Souza Santos.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Tendo o Sr. Antonio Alves da Silva Accioly accionista desta Companhia allegado a perda de 2 titulos ns. 123 e 309 representando 35 acções desta Companhia, torno publico que até 30 dias, a contar de hoje, não havendo reclamação em contrario, lhe serão entregues novos titulos, ficando aquelles sem nenhum effeito.

Convem notar que o primeiro dos mencionados titulos foi tirado em nome de Antonio Alves da Silva, isto é, tem de menos o ultimo cognome de seu possuidor.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Pede se aos concessionarios de pennas d'agua de mandarem pagar até o fim do corrente mez o que devem a esta Companhia, pois ella tem compromissos imperiosos a satisfazer em qualquer que seja a situação do paiz, ficando certos de que será interrompido o fornecimento d'agua aos que não effectuarem o pagamento.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Rob. M. Sloman's Line

O VAPOR ALLEMÃO

Capua

E' esperado de New York até o dia 21 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de Victoria e Santos.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Para o Porto
O LUGAR
Temerario

A sahir n'estes poucos dias, recebe carga a frete ... trata-se com

Amorim Irmãos & C.

...

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Eastern Prince

Para cargas e passagens trata se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia 15 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Plymouth.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O VAPOR

Matapan

E' esperado dos portos da Europa o vapor francez « Matapan » no dia 20 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Para frete e carga trata-se com os

AGENTES

Delmiro Gouveia & C.

Lingueta 16, 1.º andar, parte da frente

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

O vapor

Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatario

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Loewenburg

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Commandante Sevalleuis

Entrará no porto,

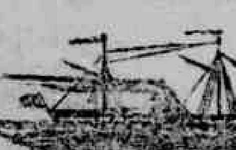

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em directura.

O VAPOR

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das mercadorias qualquer reclamação concernente a faltas que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: a tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Leilão

PELO

Agente Pinto

O de cofres, carteiras, prensa de copiar e moveis fica transferido para

Sabbado, 14 do corrente

RUA BOM JESUS N. 45

O da casa da rua das Creoulas n. 51, bem como o da casa do Arrayal n. 34.

Carroças, bois e vaccas para

Terça-feira, 17 do corrente

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
LEILÃO

De novos e importantes moveis, 1 violino de 3[4, candieiros belgas, ricos jarros de porcellana, grandes quadros, pannos de crochet para cadeiras, tapete, escarradeiras, carneiras, relogio de parede, crystaes, louças, vidros, trem de cosinha, etc.

Terça feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa n. 24 sita á rua da Santa Cruz

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma illustre familia que se retira para fóra do Estado, venderá em leilão o seguinte:

Sala de visitas

Uma rica mobilia austriaca com pouco uso, constando de: 12 cadeiras de guarnição com encosto de palhinha, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 dunquerques com espelhos ovaes, 2 cadeiras de molla, 1 candieiro belga, 2 pares de jarros de porcellana, 2 etageres, 1 rico quadro de avenida com moldura dourada, 2 ditos menores, 5 pannos de crochet, 1 porta cartão, 2 porta retratos, 2 escarradeiras, 4 tapetes de carneira, 1 dita para sofá e 1 violino de 3[4.

1º Quarto

Uma importante cama moderna para casal, 1 colchão de lã, cortinados para a mesma, borlas, cupola, 1 rico toilette o que ha de mais moderno, 4 pares de jarros, vaso para pó de arroz, estojo, escova, etc.

Sala de jantar

Uma importante mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda-louça moderno com tampo de pedra, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 relogio de parede americano, 1 candieiro para mesa, 2 ditos para centro de sala, 4 quadros, 1 escarradeira, 1 quartinheira e quartinhas, 2 fructeiras, galheteiro, 2 compoteiras a bacarat, 3 garrafas para vinho, 2 paliteiros, 1 rico serviço de porcellana para sobremesa, chicaras e pires de porcellana, ditas pó de pedra, 12 canecos para café, casaes de chicaras de cores, copos grandes ditos de côr, calices, fórmas para cangica, porta-fructa, 1 pega moscas, bandejas, apparelho para jantar, dito para almoço, 1 despertador, 1 mesa jogo, 11 talheres grandes, 12 ditos pequenos, 16 colheres para chá, ditas de sopa, 1 lavatorio de ferro e bacia, 1 encerado novo para mesa, etc.

2º Quarto

Um cabide de amarello, 1 dito pequeno, 1 commoda, 1 cama de lona para casal, etc.

Cosinha

Panellas, bacias, alguidares, ferros de engommar, fôrmas para bolier, chaleiras, frigideiras, pilão, tabua de engommar e cavalletes, 1 jarrão, 1 jarra, 1 mesa e 3 telhas de zinco, etc.

Terça-feira, 17 do corrente

Rua da Santa Cruz n. 24

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar do largo do Corpo Santo n. 17, a tratar no 3º do mesmo.

— Vendem-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, á tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

N'A Norma

Rua da Imperatriz n. 65, vende-se fita verde n. 30, propria para o Collegio de S. Vicente de Paula a 2$500 o metro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de miudezas, na rua do Rangel n. 58.

— Perdeu-se perto da ponte do Recife uma argolla com chaves e uma jaqueta e bonet de jockey com listras brancas e amarellas.

Pede-se a pessoa que achou os mesmos objectos o favor de entregar, no hotel Sul Americano que será recompensado.

— João Gonçalves ... 89 n. 45, na rua do Coronel Suassuna n. 218 tem uma carta para lhe ser entregue.

Ao commercio

Um rapaz com bastante pratica de molhados, offerece os seus serviços a quem precisar, para fóra ou dentro da cidade, tendo quem attestei sua conducta; deixe carta nesta Redacção com as iniciaes P. A.

Compra-se

Uma mercearia em bôa localidade. Quem quizer vender deixe carta nesta Redacção com as iniciaes O. T.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes geraes—ROBILLARD, BRAGA & C. (RIO)

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.º andar

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em arigos de illuminação e qualquer especie.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL
Maciel Pinheiro—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA JACOBINA

E Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina e familia, Amelia Jacobina Romaguera e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de seu prezado irmão e tio A. A. F. J., na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, e confessando-se eternamente gratos a todos que comparecerem.

MARIA IZABEL DA SILVEIRA

José Virissimo da Silveira, Francisca Izabel da Silveira, Hermenegildo R. Carvalho, Alexandrina Marques Carvalho, Antonio americo R. de Carvalho e Francisca Alice de Carvalho, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram conduzir a sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha e irmã, Maria Izabel da Silveira, e de novo convidam-os a assistirem ás missas que por sua alma serão resadas na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã, no dia 13 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, hypothecando desde já a todos a sua gratidão.

DR. ABILIO FERREIRA BALTAR

Augusto Ferreira Baltar, sua senhora e filhos, Anna Adelaide de Mindello Baltar e filhos, ausentes. Arthur Dallas, sua senhora e filha, Maria M. Pessoa de Lacerda, Carlos Frederico de Oliveira e sua senhora, o desembargador Antonio Ferreira Baltar, sua senhora e filhos, coronel Al pio Ferreira Baltar, sua senhora e filhos, José Pordeos Souto-Maior, sua senhora, Amazile Ferreira Baltar, Zulima Ferreira Baltar, major Francisco Gomes da Silveira, sua senhora e filhos, ausentes, pedem a todos os seus parentes e amigos que queiram associar-se a dôr que os compungem, determinada pelo desapparecimento de seu sempre chorado e nunca esquecido irmão, marido, pai, cunhado, tio e sobrinho, Dr. Abilio Ferreira Baltar, fallecido a 7 do corrente no Estado da Parahyba do Norte, a graça de assistirem ás missas que para eterno repouso do mesmo junto a Deus, mandam rezar no dia 13, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, de cujas presenças e provas de amizade, desde já se dizem muito gratos.

MANOEL DA SILVA ARAUJO
(Victima de um desastre)

Guilhermina Maria de Araujo, viuva e juntamente des filhinhos menores, muitissimos traspassados pela dôr profunda que acabam de soffrer pelo passamento de seu estremecido marido e pai, Manoel da Silva Araujo, victima de um desastre que deu-se na estrada de ferro do Limoeiro, no logar Timbaúba, no dia 7 deste mez, vem rogar a todos das relações do mesmo finado, par assistirem á missa que mandam celebrar na capella particular de Nossa Senhora do Rosario, do povoado da Torre, no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Obrigados ficarão á todos aquelles que se prestarem a este acto de religião.

JOVINA RITA DE JESUS ALVES

Aleixo José de Oliveira e sua familia, mandam celebrar no dia 14 do corrente, uma missa por alma de sua sempre lembrada irmã, Jovina Rita de Jesus Alves, no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, ás 7 1/2 horas da manhã.

Taverna

Vende-se a taverna á rua Padre Muniz n. 61. á tratar na mesma ou á rua Marquez do Herval n. 141.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 14 do corrente

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Taverna

Vende-se uma no Espinheiro, logar Mattinha, muito bem localisada e que retalha mensalmente mais de 2:000$000, etc. Vende-se tambem a casa onde está a mesma collocada. O motivo da venda é o dono achar-se doente e precisar retirar-se para fora da capital. A' tratar na mesma, ou na rua da Aurora n. 85, com os Srs. José de Mello & C., onde se poderá verificar se as vendas são ou não superiores ao que acima fica dito.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:

Vassouras amer canas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Aluga-se

Um sotão com bastantes accommodações para familia e uma loja tambem grande, forneceu-se agua para ambos, no Caes do Gasometro n. 4, e trata-se no armazem de materiaes da Praça do Herval n. 3

Braga & Castro

Muda amanhã o seu armazem de miudezas e ferragens

Para

RUA DO BOM JESUS N. 64

(Onde esteve o Banco Popular)

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, no Caminho Novo n. 120.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguaes e de accomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Attenção

Vende-se na rua do Crespo n. 12, cachemiras de côres para vestidos, á 1$000 o covado. Tem duas larguras.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soliera etc.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas, brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Menina

Precisa-se de uma para serviços leves de casa de familia, na praça Maciel Pinheiro n. 8.

Ao commercio

Vende-se um pequeno negocio de seccos, bem localisado, proprio para principiante, em Afogados, largo da Paz n. 76, á tratar na mesma.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, prefere estrangeiro: á teratar na rua Imperial n. 17.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, sem filho, que seja sadía; em Olinda Ladeira da Ribeira n. 28.

ALFAIATARIA
Silva Ferreira

Previne aos seus freguezes e amigos que acaba de receber directamente da Europa um chic e esplendido sortimento de cazemiras finas pretas e de cores para costumes, lindos cortes de calças, o que ha de mais novidade. Assim como tem cazacas, collete e clacks.

46—RUA BARÃO DA VICTORIA—46

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçador, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Frascos

Compra-se frascos vasios de xarope de angico e xarope de maná-malá.

Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Quem é

que vende meias preta para senhoras, á 12$ duzia? E' a loja do Povo rua do Crespo n. 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 500 réis a peça, com duas larguras.

do Povo, á rua 1º de Março n. 19

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado e nansuks de côres para vestidos, á 320 réis.

E' barato.

Aluga-se

A grande casa terrea á rua Visconde de Albuquerque n. 1. Para informações, na loja de Joaquim Freitas, rua da Imperatriz. A chave para correr, na mesma.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em bolanço; aproveitem.

Typographia a venda

Para jornal de formato regular, á rua de S. Francisco n. 2 C.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ra classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

MEDALHA de OURO 1885

Medico, Laureado da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1894.

Exposição de Paris, de Orléans E UNIVERSAL DE LYON

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

Uma ou duas Pilulas á noite ou ao jantar (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ao sesvar: CASA M. LEPRINCE, Pharmacia à Bourges (França).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia

A AGUA MINERAL

análoga ás aguas naturaes com os

COMPRIMIDOS DE VICHY

GAZOSOS

Preparados com os Saes extractos das Celebres *AGUAS DE VICHY* « Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER & Cie, avenue Victoria, PARIS. Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHAMBARD & Cie, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias & Drogarias.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarro compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos asaude es fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo S.r. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos elles suas amostras.—*Arthur de Mello* (Está reconhecida a firma)

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Aluga-se

Uma bôa casa na rua Barão de Magalhães, na Passagem da Magdalena, defronte do Prado Pernambucano, á tratar na rua Marquez do Herval n. 35, armazem de materiaes.

Vende-se

Duas barcaças, duas canôas e uma canôa, tratar na rua de Rangel n. 53.

Aos meus devedores

Peço que venham saldar os seus debitos até o fim deste mez, sob pena de serem os seus nomes publicados neste «Diario».

Afogados, 7 de Novembro de 1896.

Umbelino José Carneiro.

Aluga-se

Uma casa com pequeno sitio, cacimba e arvoredo, perto da estação do Principe. A' tratar na rua 24 de Maio, Ribeira Praia n. 48.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 32, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios e tratar.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 14 á rua de Santa Cruz dos Milagres, com 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha e quartos para criados, a tratar na rua da Aurora n. 5, 3º andar.

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de vestidinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Taverna

Vende-se uma na rua da Conceição n. 8 proprio para principiante; quem pretender dirija-se a mesma casa que encontra com quem tratar.

Bazar das Costureiras

DE

Gaspar Augusto Soares Leite

Avisa aos seus freguezes que mudou-se para a Camboa do Carmo junto a pharmacia Inglesa, onde sempre encontrarão um completo sortimento de machinas, pertences e agulhas, dos principaes fabricantes.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saboga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 6

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua Motocolombó, freguezia de Afogados, propria para uma numerosa familia, visto dita casa ter bastantes commodos. Tem tambem grande quintal e muitas fructeiras e bem assim um grande parreiral: á tratar no Bazar de Afogados.

Empregado

Precisa-se de uma pessoa habilitada e conducta garantida para tomar conta de um estabelecimento n'um engenho na comarca de Palmares; trata-se na rua 15 de Novembro n. 55, Companhia Pernambucana.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, padreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.

E' fazenda fina.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ao publico

Manoel Joaquim Pereira, estabelecido á rua 1º de Março n. 45 faz publico para os devidos effeitos, que o Sr. Alfredo Felippe da Boa.Via. tem deixado de ser seu empregado desde o 1º de Novembro corrente

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam abilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Vaccas leiteiras

Vende-se uma, mestiça, á tratar na estrada João de Barros n. 33.

Maravilha do Seculo!!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPECANGAdo grande depurativo do sangue, approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estado.a Pernambuco e Alagoas.

Cura a syphilis, gumatismo, cancros, botões, impigens, darthros escrophulas e todas as molestias siphyliticas

Preparado no

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

AMA

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dr CONSTANTE

[illegible]

Recente Novidade

EM

CONSERVAS E LEGUMES FRANCEZES

Langues de mouton, Cotelettes de veau, Trippes, Pieds de porc, Saucisson, Canard roti aux olives, Poulets sans truffes. alouettes, lièvre, perdrix roties, pieds de veau, féves, andouillettes, artichauts, maquereaux. salsifis, anchois, choux-fleurs, sardines sans arêtes,

Etc., Etc.

GENUINO COLLARES

Moderna remessa de 1/2 e 1/4 o delicado e saboroso VINHO

EXCELLENTES QUEIJOS SUISSO E CAMEMBERT

PARO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3

Telephone n. 323

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO — (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e engenhos por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robeson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das techas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

BODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a perfeição e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA
DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA
SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua de Marquez de Olinda n. 60

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez be Olinda n. 1

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, satisfaz os paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Acha-se o serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

FOLHETIM 58

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

X

FAZ-SE A LUZ

(Continuação)

— Percebeu? tornou Flick, enxugando o suor do rosto com a manga do paletó.

Jacques percebera tudo agora, e a idéa do perigo que corria seu irmão fel-o empallidecer.

— Muito obrigado por me haver prevenido, balbuciou elle.

— Oh! o senhor depois terá tempo para me agradecer. Não sabe onde se teria mettido seu irmão?

— Não. Garanto que elle não está em casa?

— Já lhe disse que venho de lá.

— Sim... então é claro que não voltou... Naturalmente occultou-se de mim [illegible] medo de alguma censura...

— Ah! exclamou o agente, e amor!..

E voltando á carga:

— Que pretende fazer nestas condições?

Jacques havia imaginado rapidamente:

— Receio graves acontecimentos, disse. O senhor, raptando a menina d'Orgeur, e meu irmão, tornando-se cumplice do acto, assumiram enorme responsabilidade. Queira Deus que se não arrependam... Quanto a mim, meu dever obriga-me a ir ao Sr. e á Sra. d'Orgeur.

— Está direito, respondeu Flick.

Já o medico fizera a *toilette* apressadamente.

Flick olhava-o resmungando:

— Bom... mas não se esqueça de que Sorandal vem ahi... Está a vel-o entrar de um momento para outro. Ah! patife!...

Jacques não lhe respondia, em pé, diante do espelho, dando nó na gravata.

Flick continuou, fallando só, em voz alta, como acontece quando se está muito preoccupado

— A culpa é minha!... Eu devia ter feito logo o que pensava... Era estupido imaginar que esse homem se trahiria... Demais, quando se quer descobrir o segredo de um crime, vai-se primeiro aos cumplices do indigitado autor... E' claro! Foste um idiota, Flick!... O principal autor não dá cuidado, emquanto que os taes cumplices, oh!...

E cansado de monologar, Flick apostrophou Jacques que lhe havia dado as costas.

— Olhe, se, em vez de me exilar estupidamente em Pierrefite, eu tivesse acompanhado os Pronteau...

Jacques voltou-se bruscamente.

— ... estou certo de que já estaria de posse do enygma, continuou Flick.

Mas ao mesmo tempo percebeu a mudança que acabava de se operar na physionomia do outro, e interrogou:

— Hein?

— Que nome disse ha pouco? perguntou Jacques.

— Que nome? Eu disse—Pronteau...

— Sim, e que ha com os Pronteau?..

— Ah! o senhor não sabe?

— Ora! se soubesse, não lhe perguntaria! exclamou Jacques.

— Lá isso é que não resta duvida, replicou Flick, muito admirado da attitude do seu interlocutor. Não se lembra do que disseram os jornaes a respeito do crime de Pierrefite?...

— Eu não estava em Pariz, não li os jornaes...

— Mas creio que lhe contei o negocio como foi. A tal mulher, em cuja casa Sorandal passou a noite do crime... O tal marido com que elle se bateu... Toda aquella comedia, sabe?...

— Meu Deus! exclamou Jacques, tornando-se pallido... Então esse homem, esse marido chama-se Pronteau?..

— Sim, e a mulher a Sra. Pronteau, tal qual... Não sabia?...

— Espere!... Pronteau!... Luiza Pronteau?...

Chegou a vez de Flick estremecer.

— Hein? conhece-a?

— Espere! repetio Jacques com impeto; onde ella mora?

— Pertinho d'aqui: á rua Damrémont.

— Numero 4?

O inspector fez um signal affirmativo.

Então um grito, antes um rugido, escapou do peito de Jacques:

— E' ella?

— Ella, quem? perguntou Flick, todo tremulo.

— Ella! bradou Jacques de novo. Ah! miseria! E dizer que ha tanto tempo eramos testemunhas sem o saber!.. Bonita, não é? um pouco alta, delgada, cabellos alourados... Oh! é ella!...

— Mas o senhor a conhece?

— Pois não!

E Jacques abrio a rir.

— Se a conheço!... Ainda antehontem passei a noite com ella.

Flick recuou, estupido, de olhos accesos.

— O senhor! disse elle n'uma voz estrangulada. Não me diga isso!...

Então Jacques agarrou-o pelos pulsos e fallou-lhe em face:

— A sua Sra. Pronteau chama-se tanto Sra. Pronteau quanto eu... Em Toulon, ha annos, era conhecida pelo nome de Grenadine... uma cantora de café-concerto!... Nunca se casou, nunca!..

— Mas então? tornou o agente.

— Então é que o casamento, o adulterio, o crime, o duello... pura comedia, entende?...

Flick soltou um grito rouco:

— Está pegado o homem!

E exultando de alegria:

— Até que emfim! Agora é nosso... Vou buscar o mandado de prisão... Quanto ao senhor, toda a prudencia! .. E até logo!...

Dito isto, Flick precipitou-se pela escada, antes que Jacques o contivesse.

Mas o joven medico ainda não tinha sahido da sorpresa que lhe causara aquella scena rapida e violenta, quando Flick reappareceu muito pallido, deitando os bofes pela bocca:

Flick levou o dedo ao labio:

— Silencio .. Ahi vem elle subindo... Eu bem previa que elle não estava longe ..

Tomou folego e continuou:

— Elle! disse baixinho, fechando a porta.

— Sorandal! exclamou Jacques.

— Não quero que elle me veja... Ha outra sahida?

— Não.

— Só ha este quarto?

— Só.

O inspector correu o olhar pelo aposento e, sempre fallando baixinho, mas energicamente:

— Por amor de Deus, nem uma palavra?... Trate de o levar a Pierrefite... Eu me encarrego do resto!...

Antes que Jacques pudesse adivinhar o que elle ia fazer, Flick deitou-se de ventre no chão e metteu-se debaixo da cama que se achava n'uma especie de alcova escura.

Mal tinha desapparecido, quando bateram.

XI

MUITO TARDE!...

Sem mesmo fazer a tradicional pergunta: «Quem é?» Jacques correu a abrir, em suores frios.

Os dous homens se olharam um instante, mudos.

— Ah! é o senhor? disse afinal Jacques.

— Com certeza não me esperava... respondeu Sorandal.

Entrou, encostou a porta e, como Jacques não replicasse, tornou:

— Venho da casa do senhor seu irmão. O porteiro affirmou-me que elle sahio hontem á noite e não voltou; tudo quanto pôde fazer foi indicar-me a sua residencia. Creio que o senhor, melhor que ninguem, dará noticias do Sr. Olivier Fromentel.

Jacques não dizia palavra.

Sorandal continuou, muito calmo na apparencia, se bem que houvesse um tremer de colera na sua voz.

— Espere, senhor, não nos illudamos um ao outro... Lembro-me da sua attitude hontem e não o quero considerar cumplice do acto commettido por seu irmão.

— Senhor!...

— Perdão! interrompeu Sorandal com altivez... Essa noite seu irmão raptou a menina Giselia d'Orgeur da casa dos pais... Attendendo ao estado moral da pobre moça, não sei como qual ficar uma tal acção.

Jacques, dominado pelo olhar sombrio de Sorandal, foi obrigado a baixar os olhos e não deu resposta.

— Bem, tornou Sorandal. Noto que o senhor não tem coragem de defender seu irmão; espero, portanto, que me diga onde se occultou elle...

— Mas, senhor!...

— Ah! Lembre-se de que a situação é grave... Por certas razões que o senhor deve comprehender, fiz tudo para evitar escandalo... Mas se os meus passos forem inuteis, appellarei para a justiça...

Jacques, livido, procurava uma resposta para dar áquelle homem que, com desplante sem igual, fallava de justiça e que—já não havia duvida—era um assassino.

E Flick, achatado sob o leito, de cara no chão, pensava:

— Que miseravel!

— Fallemos franco, senhor, disse Sorandal, depois de ter inutilmente esperado uma resposta, fallemos franco, no interesse de seu irmão... O senhor está perfeitamente a par dos factos... Não diga que não, porque é debalde; pouco importa que seja cumplice...

— Oh!

(Continúa).

Typographia do Diario